



# Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2985

Boa Vista, quarta-feira, 19 de abril de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

## SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador-Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SILVESTRE LEOCADIO DA SILVA

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

## SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo .....	1
Governadoria do Estado .....	1
Vice-Governadoria do Estado .....	3
Casa Civil .....	3
Procuradoria Geral do Estado .....	3
Secretaria de Estado de Comunicação Social .....	3
Secretaria de Estado da Saúde .....	3
Secretaria de Estado da Educação e Esportes .....	3
Secretaria de Estado da Cultura .....	12
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social .....	12
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento .....	12
Secretaria de Estado da Fazenda .....	12
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	14
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	15
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania .....	16
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	16
Polícia Civil .....	17
Polícia Militar .....	17
Universidade Estadual de Roraima .....	17
Universidade Virtual de Roraima .....	18
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	18
Instituto de Previdência do Estado de Roraima .....	19
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima .....	19
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima .....	19
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima .....	20
Companhia de Desenvolvimento de Roraima .....	20
Ministério Público de Roraima .....	20
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima .....	22
Defensoria Pública do Estado de Roraima .....	22
Atos do Poder Legislativo .....	23
Tribunal de Contas do Estado do Estado .....	23
Prefeituras .....	23
Outras Publicações .....	24

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

REPUBLICUE-SE a Lei nº 1.174, por erro material.

LEI N.º 1.174 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do Art. 20-C da Constituição do Estado de Roraima e da Lei Estadual nº 802/2011, no percentual de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento) para o exercício de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2017, nos termos da Lei Estadual n.º 802, de 17 de janeiro de 2011.

Palácio Senador Hélio Campos, 12 de abril de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

REPUBLICUE-SE a Lei Complementar nº 255, por erro material.

LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 12 DE ABRIL DE 2017

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público como instrumento de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado de Roraima

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima – DOEMP/RR, como instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação de seus atos administrativos.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público será veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Roraima, na rede mundial de computadores – internet,

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

## MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

## PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

endereço eletrônico <http://www.mprp.mp.br>, sendo gratuita a consulta pelos interessados, independentemente de prévio cadastramento.

Art. 3º A implementação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima será regulamentada por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 12 de abril de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 411-P DE 17 DE ABRIL DE 2017, POR ERRO MATERIAL**

**DECRETO Nº 411-P DE 12 DE ABRIL DE 2017**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Vago, o cargo de Diretor de Departamento de Planejamento, Administração e Finanças – CNES-II, ocupado pelo servidor ALZIRO MESSA DE ANDRADE FILHO, CPF nº. 148.194.651-04, Matrícula nº. 020099267, nomeado pelo Decreto nº. 180-P, do dia 08.02.2017, com efeito a contar de 01.02.2017, lotado na Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUC, por motivo de falecimento.

Art. 3º Este decreto produz seus efeitos a contar de 27.03.2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de abril de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 412-P DE 17 DE ABRIL DE 2017, POR ERRO MATERIAL**

**DECRETO Nº 412-P DE 12 DE ABRIL DE 2017**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar KELSON LEAL JERÔNIMO, CPF: 638.648.782-68, do cargo de Secretário de Gabinete do Secretário – FAI-I, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 2º Nomear DIEGO DE PAULA MEGIAS, CPF: 013.812.642-98, para o cargo de Secretário de Gabinete do Secretário – FAI-I, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de abril de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 413-P DE 17 DE ABRIL DE 2017, POR ERRO MATERIAL**

**DECRETO Nº 413-P DE 12 DE ABRIL DE 2017**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARCONDES PEREIRA QUEIROZ, CPF: 878.561.582-04, do cargo de Chefe de Divisão de Assistência e Controle Legal – CDS-I, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos em 07.04.2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de abril de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 414-P DE 17 DE ABRIL DE 2017, POR ERRO MATERIAL**

**DECRETO Nº 414-P DE 12 DE ABRIL DE 2017**

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar HERBERT CUNHA DA SILVA, CPF: 004.064.133-39, do cargo de Secretário de Divisão – FAI-II pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 2º Nomear THIAGO PEREIRA DA SILVA, CPF: 831.610.662-00, para o cargo de Secretário de Divisão – FAI-II pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de abril de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 418 -P DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 344-P, de 22 de março de 2017, publicado no Diário

Oficial do Estado nº 2967, de 22 de março de 2017, que nomeou RAYSSA CANCELIA MAYER DA SILVA, CPF: 007.633.482-10, para o cargo de Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de abril de 2017.

**PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO**

Governador do Estado de Roraima, em exercício

**DECRETO Nº 419 -P DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 1º, do Decreto nº 403-P, de 10 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2980, de 10 de abril de 2017, que exonerou RAYSSA CANCELIA MAYER DA SILVA, CPF: 007.633.482-10, do cargo de Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de abril de 2017.

**PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO**

Governador do Estado de Roraima, em exercício

**DECRETO Nº 420 -P DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento:

ADEMIR JUNES DOS SANTOS

Cargo: Coordenador Especial Técnico do Zoneamento Econômico-Ecológico.

CPF: 033.136.972-91

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento:

DANIEL GIANLUPPI

Cargo: Coordenador Especial Técnico do Zoneamento Econômico-Ecológico.

CPF: 108.022.660-53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 19 de abril de 2017.

**PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO**

Governador do Estado de Roraima, em exercício

**DECRETO Nº 22.930-E DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

“Altera dispositivos do Decreto nº 20.352-E, de 6 de janeiro de 2016, que ‘Regulamenta a indenização de fardamento prevista no Artigo 31, da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014 e dá outras providências”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, a necessidade de aprimorar o texto regulamentar do Decreto nº 20.352-E, de 6 de janeiro de 2016, em atendimento ao princípio da irredutibilidade salarial dos representantes de entidade classista,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 20.352-E, de 6 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Fará jus a indenização de fardamento, os militares da ativa, não agregados, que desempenham suas funções no Departamento de Informação e Inteligência da Polícia Militar de Roraima – PMRR ou Subdiretoria de Inteligência/DIIE do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR, bem como os militares em gozo de licença especial para o exercício de mandato classista previsto em legislação específica” (NR)

Art. 2º O Art. 4º, do Decreto nº 20.352-E, de 6 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O militar estadual não poderá receber mais de uma indenização de fardamento em um único ano, salvo nos casos de ressarcimento de preterição ou indenização de peça de uniforme, de acordo com o artigo 3º deste Decreto.” (NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de abril de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2954, de 3 de março de 2017, referente à publicação do Decreto nº 22.609-E, de 3 de março de 2017, que organiza a equipe técnica especializada para receber os serviços realizados pelas empresas e posterior titulação ao Convênio SICONV nº 752449/2010 – INCR/MDA/GERR.

ONDE SE LÊ:

[...]

“Art. 4º [...]

[...]

IV - [...]

a) Secretaria de Cartografia - Gerente de Cartografia/ITERAIMA; (NR)

[...]

LEIA-SE:

[...]

“Art. 4º [...]

[...]

IV - [...]

a) DIREF/ITERAIMA – realizar todos e quaisquer procedimentos necessários a regularização dos lotes rurais contemplados pelo Programa “Minha Terra” que já possuam georreferenciamento executados pelo Programa, bem como correção, exclusão, inclusão, validação e certificação das peças técnicas inseridas no SIGEF; (NR)

[...]

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de abril de 2017.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

### Vice-Governadoria do Estado

Vice-Governador: **Paulo César Justo Quartiero**

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2970, pag.09, de 27 de março de 2017, referente ao Contrato nº 003/2017, processo nº 13102.010339/16-02

#### ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: período de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura

#### LEIA-SE:

VIGÊNCIA: período de 1 (um) ano, a contar de janeiro de 2017

MARIA CATARINA SIMÕES DE SOUSA

Gestora da UGAM/Vice-Governadoria

#### OFÍCIO/ GAB./VICE GOV. Nº 053/2017

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

A Sua Excelência Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda /SEFAZ

NESTA/

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer – invocamos o art. 2º, da Portaria nº 378/2014- GABINETE/SEFAZ, que trata da quebra de ordem cronológica de pagamento, que somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento dos Recibos de nºs 001, 002, e 003/2017, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/2017, no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), em favor da Empresa EDSON DE ARAÚJO E CIA LTDA - ME, referente a Locação de Imóvel, para atender estrutura da Vice Governadoria.

Atenciosamente,

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

### Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017.

PROCESSO Nº 13101.06700/16-25

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de material de consumo (café e açúcar)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.010.4303

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

FONTE DE RECURSOS: 101

VALOR TOTAL: R\$ 23.744,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

EMPENHO: 13101.0001.17.00140-2 no valor de R\$ 23.744,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo vigência do presente Termo de Contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57 da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. OLENO INÁCIO DE MATOS, e pela Contratada o Sra. TATIANE NASCIMENTO E SILVA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017.

PROCESSO Nº 13101.08820/16-58

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: SAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de detedização, desratização, descupinização e descolombofolia (retirada de pombos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.010.4103

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

FONTE DE RECURSOS: 101

VALOR TOTAL: R\$ 15.122,94 (quinze mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

EMPENHO: 13101.0001.17.00183-6 no valor de R\$ 15.122,94 (quinze mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo vigência do presente Termo de Contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57 da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. OLENO INÁCIO DE MATOS, e pela Contratada o Sra. MARIA DO SOCORRO TÁVORA LOPES.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016.

PROCESSO Nº 13101.007169/15-09

CONTRATADO: JOÃO RAUL DA SILVA GATO – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 – O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 13101.07169/15-09.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 034/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALETRAÇÕES

3 – A vigência do contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a Cláusula Décima Quarta ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A vigência da presente avença será de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02 de Maio de 2017 (02/05/2017), e termo final o dia 02 de Maio de 2018 (02/05/2018), podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de abril de 2017.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO RAUL DA SILVA GATO

CONTRATADA

### Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

#### Extrato do Contrato nº. 006/2017

PROCESSO: 013107.001898/17-27

PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e a Empresa Estrela Comércio e Serviços LTDA - EPP

OBJETO: aquisição de Material de Consumo (café e açúcar).

VIGÊNCIA: 12/04/207 a 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017.

VALOR: R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.010.4307

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 101

ASSINATURAS: CLAUDIO BELMINO – Procurador-Geral do Estado e Tatiane Nascimento e Silva – Empresa: Estrela Comércio e Serviços LTDA - EPP

#### PORTARIA Nº 223/2017/GAB/ADJ/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no artigo 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DELMO DA COSTA LEITE FILHO, matrícula 020112681, Gerente de Área de Almoarifado e Patrimônio, para fiscalizar CONTRATO Nº. 006/2017 parte integrante do processo nº 013107.001898/17-27, que tem como objeto: aquisição de Material de Consumo (café e açúcar) que atendam às necessidades da contratante.

Art. 2º Fica como suplente do referido processo o servidor GLAUBER DA SILVA GOMES, matrícula 020077920, Gerente de Núcleo de Administração Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2017.

EDUARDO DANIEL LAZARTE MORON

Procurador-Geral Adjunto do Estado

- em exercício -

#### OFÍCIO Nº 254/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Recibo de Aluguel, pertencente à empresa Lojas Perin LTDA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à locação do prédio situado à Av. Ville Roy, 5297, no município de Boa Vista-RR, para ampliação da sede da PGE/RR, mês de Março/2017.

Atenciosamente,

CLAUDIO BELMINO

Procurador-Geral do Estado de Roraima

### Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

#### PORTARIA Nº85/2017/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20. 908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 11/2017, do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista a servidora abaixo relacionada, no dia (14.04.2017), saindo às 16h do município de Boa Vista e retorno às 23h do mesmo dia, com destino ao município de Mucajaí, com o objetivo de gravar para TV ZAP da 35ª Encenação da Paixão de Cristo.

TAYANE DE AGUIAR CAETANO– CPF: - 787.192.752-34

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 18 de abril de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

Governo de Roraima

### Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **César Ferreira Penna de Faria**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004716/16-73 – Empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SPP. C.N.P.J. 06.035.038/0001-86

OBJETO: Aquisição de medicamentos (sangue e órgãos homotopéiticos e sistema nervoso). VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 362.974,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Adroaldo Machado, pela contratada.

### Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **Jules Rimet De Souza Cruz Soares**

#### PORTARIA Nº. 0761/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2017.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição de Material de Consumo para atender às necessidades da Gerência de Avaliações e Informações Educacionais/SEED/RR – Convênio/INEP/MEC nº 827015/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 20.848-E, de 20 de abril de 2016 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BLOK DE LIMA REIS, matrícula nº 043006379 e CPF nº 164011822-53, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Processo nº 17101.006910/16-00, cujo objeto trata da Aquisição de Material de Consumo, para atender às necessidades da Gerência de Avaliações e Informações Educacionais - SEED/RR-2016, referente ao Convênio nº 827015/16/MEC/INEP.

Art. 2º Designar o servidor DAMIÃO MAXIMINO DA SILVA FILHO, matrícula 050013984 e CPF nº 169238394-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Processo



acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o dia 12 de maio de 2017, data do término do Convênio supracitado.  
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES  
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

**EDITAL Nº 005/2017/GAB/SEED/CEFERR**

**DIVULGAÇÃO DOS NOMES DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA CURSAREM O MAGISTÉRIO INDÍGENA TAMI KAN**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, por meio do Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima – CEFORR, torna pública os NOMES DE CANDIDATOS SELECIONADOS para cursarem o Magistério Indígena Nível Médio - Tami Kan, que concorreram ao Processo Seletivo por meio do EDITAL Nº 001/2016/GAB/SEED/CEFERR, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2798 de 11/07/2001, 2016, conforme anexo único deste Edital.

**1. DAS SUBSTITUIÇÕES:**

1.2 Preencher as vagas com os candidatos em pretensão desde que não ultrapasse o número disponível até a presente data.

**2. DOS PRAZOS DE MATRÍCULAS:**

Após 30 (trinta) dias do início do curso não serão mais aceitos matrículas de novos cursistas exceto caso previsto em Lei.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

3.1 A Presidente da Comissão e seus Membros resolvem solicitar os nomes de candidatos, conforme Anexo Único deste EDITAL.

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 005/2017/GAB/SEED/CEFERR

Nº	NOME
1	Dionisio Chawauydi Rocha
2	Ismael José Gonzales
3	Nerivaldo Augusto Batista

**JUSTIFICATIVA E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL PSSCI/SEED/GAB/RR Nº 002/2017**

Em virtude da logística, do aumento do número de inscritos e necessidade de se reavaliar os documentos de todos os candidatos inscritos em função da alteração do item 15.1 DA AVALIAÇÃO, no quesito TITULAÇÃO COMPLEMENTAR, a Comissão do Processo Seletivo deliberou a necessidade de alteração do CRONOGRAMA DO EDITAL PSSCI/SEED/GAB/RR Nº 002/2017. Desta forma o ANEXO VI do referido edital passa a ter a seguinte redação: ANEXO VI  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAPITAL/INTERIOR 2017

DESCRIÇÃO	DATAS
INSCRIÇÕES	03 a 07 de abril de 2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	25 de abril de 2017
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	26 e 27 de abril de 2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	28 de abril
CONTRATAÇÃO	02 a 04 de maio de 2017

**PORTARIA Nº. 0727/17/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos e estáveis, MARIA DA CONCEIÇÃO PERREIRA REBOUCAS Especialista Matrícula nº 50002081, ELDA GOMES RUFINO Analista, Matrícula 042002140 e PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA Professor Matrícula nº 50002678, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 017001.011832/10-25.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º Sempre que necessário os membros da Comissão dedicarão tempo integral, ficando dispensados do ponto, até entrega do relatório final.

Art. 4º A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 5º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA, de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a Comissão de Sindicância Administrativa não tenha completado a instrução no prazo inicial.

Art. 6º Só serão consideradas as recusas em que houver impedimento legal, conforme o Art.18 da lei 418 de 15/01/04 e §2º do Art. 143 da LCE 053/2001; A recusa injustificada implicará na abertura de Sindicância ou PAD pelo descumprimento do dever legal no inciso VI do Art. 109 da LCE 053 e pela prática da infração a que refere o inciso IV do art. 110 do mesmo diploma legal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

**PORTARIA Nº. 0728/17/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores federais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, por intermédio dos autos nº. 10167.004671/2014-12 a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargo do servidor federal BENEZIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 139.075.571-15 matrícula SIAPE nº 709930 do Quadro Efetivo da Secretaria de Educação e Desporto (SEED), haja vista que o mesmo possui os cargos de: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico no Governo do Ex-Território Federal de Roraima e Orientador Educacional no município de Rorainópolis nos termos dos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90.

Presidente: ADAIL MADURO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 065.237.192-91, matrícula SIAPE nº 0713565 RJU SEED.

Membro: HAROLDO DE ASSIS MEDEIROS inscrito no CPF sob o nº 049.827.202-82 matrícula SIAPE nº 0706289 RJU SEGAD

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opor resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 129 combinado com o artigo 117, IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

tração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 15 (quinze) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

**PORTARIA Nº. 0729/17/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário, por intermédio dos processos nº. 015101.008504/14-68 apenso 017001.009962/09-06, para apurar os fatos constantes nos autos dos mesmos, em desfavor da servidora estadual IRENE SIQUEIRA ARAÚJO, Professora, inscrita no CPF sob o nº 065.243.202-63, matrícula nº 020077055, do Quadro Efetivo da SEED nos termos do art. 137,142,143,144,145 e 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Presidente: RENATTA REIS GOMES ALVES, Analista Educacional, inscrita no CPF sob o nº 976.347.946-00, matrícula nº 042001387, do Quadro Efetivo da SEED;  
Membro: MARLY CARDOSO DE OLIVEIRA, Analista Educacional inscrita no CPF sob o nº 046.278.057-05, matrícula nº 050001381, do Quadro Efetivo da SEED.

Membro: MATEUS GOMES DA SILVA, Analista Educacional, inscrito no CPF sob o nº 381.903.622-91, matrícula nº 004200134, do Quadro Efetivo da SEED.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opor resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

**PORTARIA Nº. 0730/17/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário, por intermédio dos processos nº. 017101.001836/16-63 apensos 017101.001080/17-70 e 017101.007556/15-79, para apurar os fatos constantes nos autos dos mesmos, em desfavor do servidor estadual ILLSON DO NASCIMENTO BEZERRA, Professor, inscrito no CPF sob o nº 446.804.062-91, matrícula nº 50011940, do Quadro Efetivo da SEED nos termos do art. 137,142,143,144,145 e 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Presidente: MARIA DE FATIMA ALMEIDA, Especialista, inscrita no CPF sob o nº 074.714.082-00, matrícula nº 043005306, do Quadro Efetivo da SEED;

Membro: TARCISIO FERNANDES MEDEIROS, Especialista inscrito no CPF sob o nº 361.659.054-04, matrícula nº 043006211, do Quadro Efetivo da SEED.

Membro: ANA VALERIA DE ALMEIDA PEREIRA, Especialista, inscrita no CPF sob o nº 383.396.762-53, matrícula nº 50002675, do Quadro Efetivo da SEED.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opor resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

**Portaria nº. 280/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental- Regular, Aceleração e EJA, no ano 2014.2 e 2016 e, Ensino Médio- EJA, no ano de 2016.1 e 2016.2 da Escola Estadual Caraná, localizada no município de Boa Vista.

Ensino Fundamental- Aceleração- 2016.

116.432.842.742-Bruno Castro Nascimento; 114.397.058.791-Felipe Augusto Andrade Da Silva; 112.490.471.294-Felipe Pereira Soares; 114.102.240.151-Francisco Hilton Alves Da Silva; 116.893.078.977-Heliton Manoelino Da Silva; 111.395.204.666-João Henrique Lourenço Da Silva; 115.306.338.002-Julio César Lago Oliveira Da Silva; 112.909.604.453-Markswilliams Almeida Ferreira; 111.011.075.880-Mychel Santos De Souza; 119.038.929.888-Rosizela Pereira Sousa; 116.386.402.625-Wellington Magalhães Macedo.

Ensino Fundamental – Regular- 2016.

115.472.840.995-Adriano Anael Pereira De Souza; 116.484.009.499-Aiko Emanuel Oliveira Ferreira; 117.270.572.363-Alan Pinto Servino; 119.124.858.004-Alice Pereira Carneiro; 113.515.545.653-Ana Paula Da Silva Leverrier; 120.492.114.900-André Moacir Caetano Dos Santos; 111.841.687.170-Andrey Amorim Da Fonseca; 112.264.160.208-Andreyne Kessy Santos Da Silva; 110.863.741.346-Anisio Teixeira Souto; 113.203.502.754-Arlon De Lima Oliveira; 116.423.486.866-Bhrenda Katheryne Oliveira Silva; 116.496.261.260-Breno Briglia Vieira; 116.385.763.195-Bruno Chaves De Lima; \*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*.\*\*\*\*-Camila Nayara Santana Sousa; 116.475.835.438-Carla Stefany Dos Santos Aguiar; 112.416.563.040-Carlos Chagas Dias Ferreira; 114.355.155.799-Cid Barbosa Cidade Neto; 119.043.075.310-Deyvid Lyneker Da Silva Beckman; 112.454.757.205-Diego Alessandro De Melo Figueiredo; 113.438.829.311-Eduardo Messias Pereira; 114.441.244.206-Eduardo Vinicius Santos Da Silva; 121.447.708.597-Emanuele Karen Silva De Oliveira; 115.305.351.749-Erwainy D'Lucas De Souza Carneiro; 116.437.480.920-Everton Albuquerque De Oliveira;

116.383.007.393-Fernando Araújo Silva; 116.385.774.472-Flávia Alessandra Cavalcante Dos Santos; 116.385.296.716-Geírfeson Oliveira Vieira; 113.426.854.316-Helen Cristina Nunes Coutinho; 113.589.692.641-Heloiza Vitória Rodrigues Machado; 116.549.549.425-Isabelle Cristina Gomes Reis; 112.985.979.004-Isadora Dos Santos Lopes; 116.564.315.642-Isis Kameila Costa Silva; 116.601.014.841-Islane Cristina Nascimento De Aguiar; 117.277.518.097-Jennifer Adrian Saraiva De Melo; 117.096.075.568-Juan Carlos Alexandre Paiva Gonçalves Brito; 117.890.408.845-Juliane Lima Souza; 116.385.294.004-Kendrya Melyssa Monteiro Da Silva Saldanha; 115.329.600.501-Késsia Adrielly Lopes Souza; 119.178.190.729-Lara Fabia Almeida Soares; 119.021.692.049-Liadria Giovanna Pereira Da Silva; 112.163.459.291-Lindiane Da Silva Nascimento; 119.021.798.629-Lucas Kennedy Figueiredo Da Silva; 116.385.181.307-Ludmila Brito Farias; 119.326.103.918-Luis Daniel Sousa Do Nascimento; 115.306.046.486-Luiz Alves De Souza Neto; 112.445.533.014-Luiz Fernando Dos Santos Barata; 116.326.396.882-Luiz Guilherme Viriato De Souza; 116.550.544.300-Maria Aniren Santos Pereira; 114.437.378.872-Maria De Fatima Abreu; 119.134.799.604-Maria Michele Silva Souto Teixeira; 116.488.865.586-Matheus Araújo De Aniceto; 110.645.008.892-Matheus De Almeida Ferreira Lima; 113.505.027.404-Michele Jennifer Tiago Da Silva; 115.306.396.894-Mickael Shumacher Davis Silva; 111.097.773.298-Nataly Natasha Ferreira Elias; 119.048.671.204-Nathally Da Silva Do Nascimento; 116.326.491.524-Nayana Bandeira Reis; 117.166.408.498-Nayara Reis Abreu; 110.190.138.695-Nayza Dos Santos Saraiva; 117.904.285.052-Nicolly Silva Ambrosio; 112.978.079.958-Noemi Nascimento De Souza; 122.946.823.945-Orlando Alfredo Fernandes; 119.133.348.480-Páblo Pinto Da Silva; 116.470.917.053-Pamela Santos De Oliveira; 114.741.514.772-Pedro Lucas Castro Santana; 116.111.343.580-Rafael Lima Da Conceição; 116.326.253.429-Raul Wilhelm Wilson Jacob; 112.523.996.188-Regiane Sampaio Bezerra; 116.385.187.500-Rhyon Kaiows De Jesus Silva; 116.327.205.584-Robson Cayon Peres De Alencar; 112.978.975.104-Rosiane Santos Salvador; 116.382.685.681-Ryan Dos Santos Conceição; 119.317.083.632-Shmit Reis Luz; 115.304.456.555-Silviane Da Silva Martes; 116.326.470.284-Suellenn Malheiro Da Silva; 112.528.357.795-Thayllon Silva Borges; 119.133.425.905-Vanessa Pereira Henrique; 114.268.893.309-Wellynton Wesley Barbosa Peixoto; 116.385.299.731-Yasmin Caroline Alves Dos Santos

Ensino Médio - EJA- 2016.2
113.849.046.035-Ana Carolinne Lima Da Silva; 124.891.775.911-Anabelle Chagas De Oliveira; \*\*\* \*\*\*/\*\*\* \*\*\*/-Anacleia Viegas Da Silva; 111.154.279.382-Aryanne Gondim Gomes; 115.304.039.369-Cleiton Gonçalves Pantoja; 121.301.071.098-Elaine Lima Batista; 123.816.406.652-Elza Rodrigues Da Silva; 119.153.310.305-Erissandra Da Silva; 114.849.861.643-Geovani Dos Santos Cardoso; 110.869.324.208-Isabelle Marina Pereira Alves; 112.037.775.821-Jéssica Santos Mauricio; 113.322.345.516-Jonas Bezerra Dos Santos Silva; 114.807.393.404-Keyce Avila Plácido Oliveira; 115.624.013.219-Lourys Layne Da Silva Furtado; 112.566.008.140-Lucas Agapito Da Silva; 117.219.403.320-Lucas Pereira; 110.226.253.499-Luiz Sampaio Magalhães; 112.494.713.705-Mara Samadello Marques Ribeiro; 121.448.962.837-Marcos Da Silva Nascimento; 120.283.883.587-Marilene Dos Santos Conceição; 115.304.260.308-Messias Maquinê Nogueira; 110.117.928.932-Richardson Andrade Brandão; 114.740.144.378-Talita Edwin Da Silva; 111.467.516.804-Wellem Charles Souza Do Vale; 113.362.049.159-Weslyn Carvalho Lima

Ensino Fundamental - EJA- 2014.2
112.717.003.109- José Kellyone Vieira Costa; 110.150.983.203-Kellyson Vieira Costa.
Ensino Médio - EJA- 2016.1
110.228.462.052- Elias da Silva Rodrigues; 112.294.553.372- Sara Cristina Santos Soares.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA- Escola Estadual Caraná.
No Art. 1º da Portaria nº 1660/11/SECD/GAB/RR, do dia 13/07/2011, publicada no Diário Oficial nº 1590 de 21/07/2011, da Escola Estadual Caraná, localizada no Município de Boa Vista/RR.
Onde se lê: Aline Gomes da Silva.
Leia-se: Aline Gomes Apolinario.
Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 281/17/SEED/GAB/RR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
No Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos Concludentes do Ensino Fundamental Regular 2015 da Escola Estadual "Dr. Ulysses Guimarães", localizada no Município de Boa Vista-Roraima.

Ensino Fundamental Regular - 2016
Adria Queliane Simão da Silva ID: 119.079.990.352;Amanda Cris Henrique de Souza ID:111.056.125.119;Ana Carolini Almeida Lucena ID: 119.123.716.001;Ana Erika Pereira de Souza ID: 114.883.316.857;Andreina da Silva Costa ID: 120.437.876.755;Aynlin Crisna Coelho Araújo ID: 119.045.631.988;Barbara da Silva Souza ID: 119.164.730.831;Beatriz Cascais de Souza ID: 116.469.396.118;Brenno Cristian Alves Almeida ID: 111.693.774.320;Bruna de Souza Barbosa ID: 112.985.022.923;Bruna Rafaela Andrade ID: 118.992.809.017;Camila Gualberto Silva ID: 112.146.826.508;Carla Vitória Gomes Barbosa ID: 118.992.359.143;Carlos Eduardo Sousa Silva ID: 118.992.570.804;Cirleide Santos Lima ID: 111.058.688.005;Cristina Brasil da Silva ID: 115.305.933.608;Daiane Vaz Feitosa ID: 110.905.245.520;Daniel Castro de Sousa ID: 116.326.251.990;Darlanlyton Sales Lima ID: 110.335.697.938;Edilton Costa do Nascimento ID: 119.046.940.127;Eduardo Freitas Mourão ID: 119.059.914.600;Emanuel Albuquerque da Silva ID: 116.605.522.493;Emanuel Lucas Faustino Silva Bezerra ID: 116.897.699.550;Felipe Clayverson Amaral da Silva ID: 112.416.413.073;Felipe Lino Moura ID: 119.008.456.280;Francileni de Oliveira Neto ID: 118.997.290.117;Gabriel dos Santos Freitas ID: 117.919.225.387;Gabriel Ferreira Viveiros Silva ID: 116.625.598.525;Gustavo Wendel Fernandes Souza ID: 110.033.514.410;Henrique Silvestre Rodrigues ID: 116.608.471.334;Imilda Maria Conceição Souza ID: 119.060.330.560;Ingrid Lopes de Oliveira ID: 118.992.386.540;Jail Sanney Sampaio da Silva Júnior ID: 118.995.444.966;Jeane Braz Duarte ID: 118.992.420.152;Jefferson Oliveira da Silva ID: 119.050.715.400;Jhoncley Lima Duarte ID: 116.615.628.413;Joelcio Gomes da Silva Filho ID: 113.897.784.369;Josefij Figo Marinho Oliveira ID: 111.584.700.458;Josielis Freitas Petry ID: 110.075.558.318;Juliana Barros da Silva ID: 111.240.845.684;Keyciany Samyllys Gonçalves Gomes ID: 119.053.642.292;Keytiany Sanylllys Gonçalves Gomes ID: 119.053.690.858;Kleyson Ruan da Silva Pereira ID: 116.606.939.002;Lana Kalene Pinto de Lima; Larissa Conceição Veras ID: 114.774.520.607;Larissa da Silva Barbosa ID: 116.535.149.144;Laura Gabriela Pinto Lima ID: 115.305.060.850;Laura Liz Nascimento da Silva ID: 119.000.331.004;Letícia Victória Correia Silva ID: 116.418.349.600;Luana Evieny de Oliveira ID: 114.623.568.007;Lucas Pinheiro Nunes ID: 112.525.379.720;Lucas Ribeiro de Almeida ID: 119.069.098.732;Lucimar Noemi dos Santos Lucena ID: 120.221.981.070;Luiz Eduardo da Silva Azevedo ID: 111.256.598.908;Marcelo Costa de Melo ID: 115.878.715.642;Marcelo Pereira Justino Júnior ID: 116.326.372.103;Matheus Farias Diniz ID: 116.591.688.217;Matheus Sousa Costa ID: 116.616.290.599;Michelle Ane Moura de Souza ID: 120.255.468.406;Mikaelly Souza Pereira ID: 120.518.717.282;Monkeyqui Gabriely Rodrigues da Silva ID: 116.590.809.592;Natane da Silva Gomes ID: 112.339.675.170;Nilva Maria Paulino da Silva ID: 116.620.181.774;Nonas de Sousa Gomes ID: 119.034.035.610;Oderlei Ferreira dos Santos ID: 119.052.997.453;Pe-

dro Henrique Corrêa Gonçalves ID: 117.519.158.240;Rafael dos Santos Barbosa ID: 118.992.501.667;Rafaela Pinheiro Souza ID: 119.184.952.708;Railene Dyne Batista de Andrade ID: 116.639.287.462;Raliv Gomes Vilar ID: 116.699.190.481;Raquel de Jesus Azevedo de Sousa ID: 118.995.260.806;Rayan Félix de Sousa ID: 119.072.780.018;Rayana Marques Galvão ID: 112.064.020.917;Riquelme Vaz Pires ID: 114.849.896.196;Rodrigo da Silva Araújo ID: 120.523.825.268;Rodrigo Vidal Silva ID: 121.380.805.600;Ronald Willams Duarte Onofre ID: 119.049.962.482;Ronaldo Jefferson Duarte Silva ID: 118.992.530.500;Rute de Lima Carvalho ID: 116.327.079.341;Rute Siqueira dos Santos ID: 111.094.083.150;Ryann Fortino Ferreira Santos ID: 114.321.713.489;Samuel Dantas Silva ID: 116.465.348.321;Sara dos Santos Sousa ID: 119.236.309.622;Sara da Silva Caetano ID: 116.533.536.191;Sara da Silva Lima ID: 112.415.092.125;Suelen Cristine Augustinho de Oliveira ID: 111.811.155.900;Tamiris Chaves Amazonas ID: 110.338.940.951;Thalita Barros Meireles ID: 119.050.561.925;Thalyta Vitoria Araujo Batista ID: 120.431.005.051;Thayza Vieira da Silva ID: 115.318.818.829;Vândrea Flávia Vidal Mesquita ID: 116.444.421.593;Vitória Cristina Silva dos Santos ID: 110.788.631.801;Vitória Linhares de Araújo ID: 118.996.075.018;Wesley de Souza Ferreira ID: 119.053.333.826;Wlilian de Oliveira Vieira ID: 117.120.777.598;Willim Gervásio de Sousa ID: 116.689.500.062.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 282/17/SEED/GAB/RR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o nome dos alunos concludentes do Ensino Médio Regular 2016, e da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 2º Semestre de 2016, da Escola Estadual Padre José Monticone, localizada no município de Mucajaí/RR.
Ensino Médio Regular - Ano 2016
ID Nº 114474056840-ABIMAELE FERNANDES DA SILVA; ID Nº 110791776980-ALAN DOS SANTOS CONCEICAO; ID Nº 113473232369-ALICE DA SILVA RODRIGUES; ID Nº 113548773574-AMANDA DOS SANTOS SALVADO; ID Nº 113735616886-ANA CARLA DE SOUZA MENDONÇA; ID Nº 114359185250-ANDERSON DE SA E SILVA; ID Nº 113284596754-ANNONE CRISTINA NUNES RIBEIRO; ID Nº 113246907713-ANTONIO NATALINO FONTELES DE SOUZA; ID Nº 113548695913-ARNOM GABRIEL LEITAO FERREIRA; ID Nº 113206414317-BARBARA KAROLYNE ARAUJO CANAVARRO; ID Nº 110190383142-BRUNA YAMA LIMA DE SA; ID Nº 112615349804-CARLENE DA SILVA BRANCO; ID Nº 116920255625-CARLOS EDUARDO ALVES DA NOBREGA; ID Nº 113358165182-CARLOS HENRIQUE MOTA DINIZ; ID Nº 111930632486-DANIELE FERREIRA DE SOUSA; ID Nº 114623539597-DANIEL ROCHA ARAUJO; ID Nº 114625041243-DANIELE LIMA SOARES; ID Nº 120256757398-DARLIANA ALVES DE SOUSA; ID Nº 119232762390-DAYANA SILVA DOS SANTOS; ID Nº 111169040550-DEHYSLA LUANA FERREIRA DE SOUSA; ID Nº 11663830301-ELIENAI DA SILVA COSTA; ID Nº 117217415348-ELRIENE GUSMAO DE QUEIROZ; ID Nº 110077638920-EZEQUIEL ROSA DA SILVA; ID Nº 110716469820-FELIPE KEVERTON COSTA DE SOUZA; ID Nº 115512439030-FRANCIELLY OLIVEIRA DA SILVA; ID Nº 113880828300-FRANCISCO ANDERSON MACIEL DE PINHO; ID Nº 110340959354-FRANCISCO FERREIRA SILVA JUNIOR; ID Nº 113591110778- FRANCISNARA XAVIER DE SOUSA; ID Nº 117255677508-GABRIELLE SILVA DA CONCEICAO; ID Nº 115473653749-GESSIANE DA SILVA LIMA; ID Nº 110227734962- GESSICA DA SILVA FERREIRA; ID Nº 111848477545-GIRLENE RODRIGUES PEREIRA; ID Nº 112003494587-HAL-LYSSON VICTOR SILVA SOUSA; ID Nº 115917623081-HEMELLY CAROLINE DOS SANTOS MENEZES; ID Nº 114962492089-HUAN LIMA DAS DORES MOURA; ID Nº 114219418724-JAINE PERES RICARTE; ID Nº 110001499784-JANAINA LIMA AGUIAR; ID Nº 112527708713-JERLISSON RIBEIRO DE MENDONÇA; ID Nº 110529599545-JESSICA OLIVEIRA FERREIRA; ID Nº 115489276869-JESSICA PEREIRA FELICIANO; ID Nº 110869032266-JOSE ALVES EVANGELISTA NETO; ID Nº 113850529966- JUCYLENE FERREIRA SILVA; ID Nº 112601582501-JULIANA BARROS SANTOS; ID Nº 116979109633-KAMILA MARTINS DE LIMA; ID Nº 114360831926-KAWENNA MAJORIE DE SOUZA PEREIRA; ID Nº 110489982580-KEILLA PEREIRA LIMA; ID Nº 112718457685-KEISE CAROLINE SANTOS DO AMARAL; ID Nº 117201406000-KETELEN CARE PINTO DOS SANTOS; ID Nº 110944428877-KLAINY GOMES MOREIRA; ID Nº 112869580400-LARISSA RAIOL PALHETA; ID Nº 112075372410-LAYS ALVES PEREIRA; ID Nº 114548073930-LILIA DORES SOBRAL; ID Nº 111769997295-LINDINEIS GONCALVES PEREIRA; ID Nº 114811873504-LORRYNA PEREIRA LIMA; ID Nº 119142449153-LUCAS MATEUS DE VIANA MATOS; ID Nº 111320297160-LUCAS SANN SILVA CELESTINO; ID Nº 111866433155-LUIZA MILENA DIAS PINHEIRO; ID Nº 111131395937-LUIZA SOUSA ARAUJO; ID Nº 112190174421-MARCOS VINICIUS FERREIRA SILVA; ID Nº 113737052735-MARIA GABRIELA PEREIRA MIGUEL; ID Nº 111208750800-MATEUS ATANEIRA DA SILVA PEREIRA; ID Nº 113775243290-MATHEUS HENRICK DOS ANJOS PESSOA; ID Nº 111359796427-MATHEUS SILVA GONCALVES; ID Nº 112752585909-MAYARA REGIS DOS SANTOS; ID Nº 112980737584-MAYNA RODRIGUES DA SILVA; ID Nº 114323119053-MILLENE GOMES DOS SANTOS; ID Nº 110605027047-NATHALIA DE SOUSA FONTES; ID Nº 112567432409-NEURE CAVALCANTE LIMA; ID Nº 114356802941-PABLO DA CRUZ VELOSO; ID Nº 114474066994-PAMELA RODRIGUES DA SILVA; ID Nº 112039242596-RAFAELA MOURA DE ANDRADE; ID Nº 112039257518-RAILANE DE SOUSA AMORIM; ID Nº 112873594690-RAILSON BATISTA VIERA; ID Nº 112225906032-RAILSON RODRIGUES ALVES; ID Nº 114625041405-RAINARA DE SOUSA AMORIM; ID Nº 112039242405-RAIMIRO GUIMARAES DE OLIVEIRA; ID Nº 113322259500- RAYLAN DE SOUZA SILVA; ID Nº 113171396903-RAYNARA PEREIRA DA SILVA; ID Nº 114660830933-REBECA SILVA CABRAL; ID Nº 113548696219-RENATA GOMES DOS SANTOS; ID Nº 111057577650-RENE SILVA DE ALMEIDA; ID Nº 115357514010-RHAYSA MAYS AALMEIDA MACIEL; ID Nº 11435217496-RODRIGO NERES ARAUJO; ID Nº 112603320555-SHIRLEIA LAGO SANTOS; ID Nº 111963702815-TAYNA SOUZA DA SILVA; ID Nº 110831381620-THAIS EMILLY SOUZA DA SILVA; ID Nº 11309591603-THAIS RODRIGUES MOTA; ID Nº 11530689646-THAMIRYS REZENDE PRESTES; ID Nº 114398514928-THAYS FLORES DE SOUSA; ID Nº 113397826003-THIFANY LIMA DE CASTRO; ID Nº 115304449427-VICTOR HUGO SOUZA DE MORAIS; ID Nº 112075112699-VICTOR SAYD AGUIAR LIMA; ID Nº 111510691080- VINICIUS BARROS VELENO; ID Nº 111208773266- WEMERSON SOUZA DA SILVA; ID Nº 114092137060-WILLIANY SILVA DOS SANTOS.
Ensino Médio - EJA - 2º Semestre - Ano 2016
ID Nº 11621846554- ANDREZA SA GOMES; ID Nº 144878324030-ANTONIA GOMES DA SILVA; ID Nº 120498817546-CASSANDRA MICHAEL RIBEIRO; ID Nº 110302255590-DANIELE BATISTA BALBINOT; ID Nº 1122656004150-DANILO AIRTON RIBEIRO ELOI; ID Nº 111586160230-DONARA PAIVA DA SILVA; ID Nº 111848452712- DOUGLAS DE OLIVEIRA CRUZ; ID Nº 111331871600-ELIANA AMORIM DOS SANTOS; ID Nº 110037291504-ERISON JHONÉ DA CONCEICAO; ID Nº 11452325187- FRANCIELE CARVALHO SILVA; ID Nº 11078124200-FRANCISCA GOMES LIMA; ID Nº 121349274614-GILVAN DO CARMO SILVA; ID Nº 113246906318-GIOVANI QUEIROZ ALMEIDA; ID Nº 116573487337-HELEN RUTH DA SILVA CAVALCANTE; ID Nº 111359817955-IGOR MONTEIRO FERNANDES; ID Nº 110004282069-ISAIAS GONZAGA DOS SANTOS; ID Nº 113956374079-ITALDO DOS SANTOS ALVES; SEM ID-JAINE DA SILVA ISABEL; ID Nº 114090582805-JEANNE DA SILVA ISABEL; ID Nº 110680413315-JHONO KENEDY DA SILVA SALVADOR; ID Nº 112225898501-JOHNNY



RDRIGUES DE ANDRADE; ID Nº 113956373420-JOSIEL DE QUEIROZ ALMEIDA; ID Nº 114219413846-JOYSINARA DA SILVA CAVALCANTE; ID Nº 114964376248-JULIANA LUZIA SILVA; ID Nº 111366960598-LARA CLARISSE PEREIRA DE FARIAS; ID Nº 113660049904-LEOMARA MILENA PAIVA MURADA; ID Nº 114851342500-LUCAS MELO LIMA; ID Nº 114851347811-LUCAS ROBERTO TEIXEIRA; ID Nº 116957804428-MARIA BIANCA LIMA VASCONCELOS; SEM ID-MARIA CLEONILDA ALVES RIBEIRO; ID Nº 114700459742-MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO DE SOUZA; ID Nº 111133196909-MARINEIDE ERNESTO DA SILVA; ID Nº 112114707848-MAYARA ANTONIA LOPES DA SILVA; ID Nº 116852801887-MAYRA SOUSA SILVA; ID Nº 112416539093-MEIRIANNE LIMA AGUIAR; ID Nº 120239151126-NELCILENE LARANJEIRA; ID Nº 113775241247-RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS; ID Nº 120325896991-RAILAN ARAUJO DA SILVA; ID Nº 119046528838-RAILANE DA CONCEICAO BEZERRA; ID Nº 113095296233-RODRIGO GOMES DA SILVA; ID Nº 110152411401-RONILDO PAULINO; ID Nº 123145792244-VALDENE DE SOUZA COSTA; ID Nº 110342460110-VALERIA KEURY LIMA MOTA; ID Nº 112794107525-VITORIA DA SILVA; ID Nº 110791779148-WESLEY CARLOS RAMOS DE ABREU; ID Nº 116326457776-YASMIN DE CARVALHO BARROS.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 283/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RÉSOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos concludentes do Ensino Fundamental Regular, no ano letivo de 2016, da Escola Estadual Maria Raimunda Mota de Andrade, Localizada no Município de Boa Vista/RR.

#### Ensino Fundamental Regular – 2016

110049428771 - Adison Vaz dos Santos, 116608550048 - Adriel Silva Araújo, 113052862439 - Adrielly Karolyne Alves, 122554312205 - Alexandro Abreu Araújo Silva, 119079272042 - Allison Igor Barbosa Iop, 116447283540 - Ana Claudia da Silva Carvalho, 120481655831 - Ana Paula Martins Lima, 112150064110 - Anderson Roseno da Silva, 122.250.424.461 - Andreia Cardoso Brasil, 113622751664 - Andreina Pereira dos Santos, 119032032959 - Andressa Thayna Diniz da Silva, 11118111330 - Andrew Williams Souza da Silva, 113203554479 - Antonio Jose Lopes Silva Junior, 118994519512 - Brenda Nicolcy de Sousa Araújo, 1153044666878 - Caio Roanito Barbosa de Souza, 116504502810 - Charlyanne Oliveira Mafra, 119037190897 - Cleberon Ferreira Marques, 116518081049 - Davi Sousa Palheta, 119025954676 - Dealson da Silva, 120482508824 - Eliseu Rodrigues Mendes, 119051459776 - Elizeu Franco da Silva, 121495526479 - Gabriel Alves Pereira, 111247222208 - Geovane Bezerra de Macedo, 119440411976 - Giovanna Amor Maia Bentes Monteiro, 111282756000 - Halisson da Silva Lima, 118994766013 - Haryson Vinício Fernandes Maia, 111316583960 - Isaque Gomes, 116856827317 - Jaciele dos Santos Silva, 116384563052 - Jack Jhonnes Pereira da Silva, 112302079026 - Janne Kelly Olívio da Silva, 110184376148 - Jéssica Eduarda Lima Gadelha, 112977366805 - João Victor Santos Paiva, 116326987066 - Joice Amorim Lima, 119289024800 - Joilson Alfredo da Luz, 1153897441382 - Juan Maycon Araújo Souza, 118992478150 - Karoline Araujo Diniz, 119068971742 - Kauany Nakay da Conceição Moraes, 119624517800 - Kerolyne dos Reis Silva, 119060746235 - Leticia Patricia Teles de Oliveira, 110652764788 - Leticia Sabatella Araújo Mourão, 119373774238 - Luana de Souza Amorim, 120483040109 - Luana de Vasconcelos Silva, 118994478220 - Luana Teixeira Monteiro, 120477218066 - Lucas Gabriel Lima Felix, 116438896054 - Luciana dos Santos Ribeiro, 119084136380 - Luis Henrique Oliveira de Souza, 112599890038 - Manoel Franco da Silva, 121369313500 - Maria Eduarda da Silva Barbosa, 116257395240 - Maria Eduarda Pessoa Araújo, 119021560720 - Mariella Nascimento Castro, 116455285882 - Mateus Victor Mercedes Araújo, 118995869894 - Michelle Cristina Santos Silva, 114733079531 - Michelle Karinne da Silva Nascimento, 119377467470 - Natasha da Silva Golle, 119178256843 - Nathaly Flávia Raposo de Oliveira, 119052479908 - Nayara do Nascimento Alves, 120287719846 - Pedro Moises Almeida da Silva, 120524834384 - Rayanderson Sales de Oliveira, 118995276800 - Rayane Gonçalves Mendonça, 120496363181 - Sandy Cristina Costa dos Santos, 119052006333 - Sarah Nogueira Vasconcelos, 120228489856 - Suyane Silva Noia, 110603572676 - Symon Jhessey Conceição, 113203411791 - Taynara Lima Dias, 119038072804 - Thainar Marques dos Santos, 114175582702 - Thalyson Willy Lemos Oliveira, 120528747125 - Thony Dheque da Conceição Leite, 113745328514 - Victon Vitorio Bezerra de Sousa, 119037485269 - Vitória Franco da Silva, 114219413501 - Viviane Souza Ribeiro, 118396317592 - Wesley Lima e Silva, 120523534450 - Ynnes Laiane Melo dos Santos.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 284/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RÉSOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular, referente ao ano letivo de 2016, da Escola Estadual Indígena José Viriato, localizada na Comunidade Raposa, Município de Normandia/RR.

#### Ensino Fundamental Regular – 2016

Cynthia Januária Raposo, Eliel Pereira Paulino, Erenice de Souza Militao, Harian Silva de Souza, Igor Karley Silva Souza, Jéssica Karine Raposo Costa, Jesaias Paulino da Silva, Junedson Firmino Lima, Lene Jaiane Pereira José, Luiz Antônio Veras, Paulo Ricardo Justino Diogo, Richelisson Maximino da Silva, Vanderson Fidelis Ibiapino, Wylhyamar Junior da Silva Raposo.

#### Ensino Médio Regular – 2016

Adriel Hernandes Raposo, Aldo Henrique Fidelis Raposo, Deliana de Souza Fidelix, Deyse Almeida Trajano, Eduardo Servino Galvão, Genival Souza Militao, Gislaine Menezes Mafra, Isaias Raposo Silveira, Jacó Almeida de Souza, Jardelison Almeida dos Santos, Josemir Francisco Raposo Batista, Lilian Rita Raposo Militao, Luzenira Hilário Silveira, Maria de lurdés Fidelis Raposo, Renier Militao Amaro, Roberto Diogo Costa, Sharla Kelly Batista Diogo, Valciane de Souza Militao, Welison Militao da Silva.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 285/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RÉSOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos concludentes da EJA/Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio 2016.2 e Ensino Fundamental Regular 2016; 1988; 1984 da Escola Estadual Monteiro Lobato, situada na Rua Cecília Brasil, 1506 - Centro, na Cidade de Boa Vista,

Estado de Roraima.

#### EJA/Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio 2016.2

111777142309 Alexandre Pinto de Souza Filho, 130555850624 Ana Claudia Messias dos Santos Serafim, 111531038181 Bruno Lombardi Wanser, 110412706660 Carolina Silva Souza, 114925224572 Charles Winther Sobral do Nascimento, 113849075809 Cleocy Anne Bento Pinheiro, 124942713390 Daniel Eduarda da Silva, 130547734343 Débora Juvino de Oliveira Galdino, CPF: 89618122204 Delbem Rodrigues dos Santos, CPF: 02740989385 Fernando Wagner de Sousa Alves, CPF: 00684115298 Frederico Affonso Barbosa Birk, 11213267216 Gleyceanne Andrea Pereira da Silva, 114925184929 Guilherme Eugênio Silva de Melo, 11131720104 James Peixoto Bessa Filho, 115302978180 Karoline Lopes Teixeira, 114774494002 Lucas Tiago Dourado Macedo, 116476610297 Maria Alzenede da Silva Nascimento, RG: 20727435 Mariele Aparecida Silva Campão, CPF 03064109235 Matheus Carvalho de Araújo, 114397029260 Mikaelen Leal Peixoto dos Santos, 110678912342 Rayana Maria Nogueira Bezerra, 120714590969 Reginaldo Farias da Silva, 114092135792 Rosiane da Silva Bandeira, 130576814686 Sandrei Teixeira dos Santos, 112188681397 Sildevan de Souza Santos, 115442079641 Suany da Silva Chavier, 114397057396 Thaise Lima Valentim, 114548034364 Vandrielma Cunha Barbosa, 111962228924 Virginia Alax de Souza Oliveira, 111846847744 Wanita Angelina Marks, 114017324451 Wesley Victor Santos Carrilho.

#### Ensino Fundamental Regular 2016

111701460237 Abraão Carlos de Almeida Carvalho, 115303650587 Adayany Priscila Melo da Silva, 112976902304 Amanda da Silva Brito, 115428916809 Ana Cristina de Oliveira Lima, CPF: 15179172632 Ana Carolina Alves Sampaio Guimarães, 111358342023 Assis Victor Lima Pimenta, 114774523207 Ayza Helena Rodrigues de Oliveira, 119108066840 Beatriz Brito 112075770068 Brenna da Silva Ribeiro, 111737092319 Daiany Expedita Dresch Silva, 110078431955 Danniely Silva Souza, 116326478420 Danilo Simão Caetano, 116607661687 Daphny Mota Amorim, 110863317102 Deibson Leite Bandeira Júnior, 119008470437 Ellen Keycy Soares Rodrigues, 120323820165 Emily Lais Messias Coimbra, 119053185533 Estefany Marques Feitosa, 114883725943 Francisco Mourão dos Santos Júnior, 117309945394 Franklin Ferreira de Oliveira, 119034019756 Gilson João Buff Filho, 113547275848 Givanildo Pereira de Araújo Filho, 116446717350 Gustavo Barbosa, 114581669706 Helen Conceição Silva, 117005173170 Heloane Lopes de Almeida, 116326250675 Hemilly Gabrielle Almeida Leite, 119050664184 Isabelly Rocha da Silva, 122154416313 Isis Araújo dos Santos, 111392454904 Jéssica Pereira Barros, 116713490912 João Roberto Araujo Lima, 116383305904 João Vitor Marchiory Torres, 113505315027 José Felix Corrêa Neto, 119045970928 Juan Sousa Ferreira, 114732938204 Kamila Victoria Amorim da Silva, 117347286111 Kaurany Santos Costa, 115306547850 Kelly Vitória Mady Leite, 116437378998 Keyrolaz Victória Pimentel Queiroz, 114228542653 Lara Beatriz dos Santos, 113897766115 Larissa Rafaely Silva do Vale, 113897766115 Lindomar Silva de Almeida Júnior, CPF: 70477330274 Maria Alejandra Rojas Rivera, 116325968734 Maria Eduarda Alves Cantanhede, 112076822177 Matheus Barrozo da Silva, 115303441740 Matheus Vinicius Pereira de Goes, 113127999860 Maycon Antony Barreto de Freitas, 111165463880 Mikaely Lopes do Vale, 114971437052 Nayrane Silva da Costa, 119038797280 Osvaldo da Gama Melo Neto, 120255485084 Quezia Pimentel de Oliveira, 110042571714 Rickelmy William Farias Silva, 121370762096 Ronaldo Michael Prince, 114808010975 Roziane Estefany Parodi Rufino, 113052868127 Sandra da Rocha Paixão, 113396367781 Sara Rebeca de Oliveira Rodrigues, 12762252457 Sara Soares Souza, 110411141928 Shaiane Marques Brandão, 117130077548 Taylor Peixoto Guimarães, 112976902142 Vinicius Pereira Guimarães, 121370884280 Vinicius Oliveira Barros, 113736542444 Vitória Beatriz Oliveira Guimarães, 116466620387 Vitória Larissa Sandrine Coelho de Moraes, 113698297441 Vitória Maria Souza Cristostomo, 116326061511 Vitória Rodrigues de Oliveira, 116604590282 Yan Gardson da Cruz Costa, 110570213427 Ythalo Geury Ferreira Lima, 110641389344 Yurii Nascimento de Queiroz, 112679558218 Wdson Bruno Silva Santos, 110418226180 Wenderson Américo Júnior, 114671187026 Willian Rodrigo Gomes Bezerra.

#### Ensino Fundamental Regular 1984

Jules Rimet de Souza Cruz Soares.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 286/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RÉSOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2016, da Escola Estadual Major Alcides Rodrigues dos Santos, localizada no município de Boa Vista/RR.

#### Ensino Médio Regular – 2016

Alexsérjio Pereira dos Santos, 113.169.918.493; Alex Wanderley Moura Lopes, 110.570.531.550; Alyne do Carmo Lima, 113.547.228.769; Ana Aparecida de Souza Menandro, 112.684.092.434; Ana Caroline Silva Marinho, 111.921.110.600; Ana Karoline Rodrigues Marques dos Santos, 115.303.756.300; Ana Paula Aguiar do Nascimento Lima, 114.288.830.370; Anderson Alves de Sousa, 112.902.285.743; André Henrique Costa Moreira Silva, 114.090.602.091; Anne Beatriz Vasconcelos da Silva, 112.792.598.688; Artemys Fernanda Santos de Oliveira, 115.305.571.358; Asyane Kércia Cruz Monteiro, 113.807.986.986; Batista Almeida Sousa Cavalcante, 114.090.602.091; Brenda Elaine Lima Moojen, 113.018.965.433; Bruno Williams Pereira Andrade, 111.811.151.328; Bruno Henrique Silva Ximenes, 112.641.537.590; Caio Henrique da Silva Moraes, 114.548.050.123; Carlos Mateus Dias Costa, 113.245.420.390; Cayo Rafael Santos da Silva, 114.623.548.901; Claudionor Ferreira Rodrigues, 112.977.755.461; Crislanny Brito da Silva, 114.891.372.620; Daniel Oliveira dos Santos, 113.204.347.973; Deborah Fiama Santos dos Santos, 114.398.022.383; Emerson Pires Cosmo, 114.966.676.893; Emílie Assis dos Santos, 116.637.650.758; Estefany Sena Rodrigues, 116.917.190.054; Ester de Souza Rocha, 114.436.221.990; Fabricio de Souza Moura, 114.736.694.725; Felipe Araújo Soares, 114.362.678.629; Felipe Gabriel Ferreira Melo, 118.923.413.100; Ferlany da Silva Sousa, 111.847.789.659; Fernanda Ketlen Pereira Marques Padilha, 116.631.122.669; Fernando Célio de Souza Lima, 115.306.469.875; Gabrielle Larussa Silva e Silva, 112.006.089.411; Gelb Grymzua Wojahn Ferreira, 115.494.228.629; Gisele Nascimento Moraes, 114.625.027.682; Guilherme Henrique Rodrigues Silva, 121.384.417.175; Gustavo Bruno da Silva Bezerra, 114.620.541.884; Hendley do Nascimento Monteiro, 113.169.914.820; Ianka Sabrina Magalhães Mota, 111.626.988.373; Iasmim Lima dos Reis, 113.354.347.553; Iasmyn Lena Eduino da Silva, 114.397.067.600; Igor Marques de Souza, 119.000.244.039; Ingrid Beatriz Wanderley dos Santos, 115.305.189.401; Isaac Martins Miliano, 113.438.854.774; Isis Raquel Carvalho Nunes, 112.416.551.891; Jamerson Ramos da Silva, 112.977.745.903; Jaqueline Lima Tomaz, 112.834.084.229; Jéssica Alves dos Santos, 113.320.800.492; Jessica Emilly Ferreira da Silva, 112.674.951.205; Jéssica Braga Mendes, 113.018.907.581; Jhon Billy Nascimento Soares, 114.967.725.391; João Pedro Moura da Silva, 116.382.754.594; Jonas José da Silva, 111.925.841.552; Jorge Pimentel dos Santos Filho, 110.000.017.093; José Ricardo Lima Pereira, 113.624.194.606; Josiane Freitas de Brito, 110.491.784.405; Juliana Poerscke de Souza, 111.207.338.558; Júlio César Laranjeira Carvalho, 116.495.295.382; Karen Sabrina da Costa, 111.168.939.169; Kelren Midoly Vilaça Hideshima, 110.866.174.442; Kennedy Kelvin Mac Donald Soares, 114.439.674.401; Kennynson de Oliveira, 113.622.695.497; Keoma Naressi, 113.052.330.348; Laiana Lima Albuquerque Araújo, 114.970.297.915; Laris Jacó Matos, 110.721.347.052; Larissa Albuquerque da Silva, 114.849.897.168; Larissa Dayane da Silva Sales, 114.018.114.850; Larissa Sales Brandão, 112.081.659.840; Lidia Ferreira de Souza, 111.962.185.876; Lindinez Sena dos Santos, 116.456.527.260; Lorrana Ohaynne Marinho de Souza, 112.457.612.500; Luana

Larissa Costa Sousa, 114.623.548.316; Lucas Conceição Lima, 112.373.925.000; Lucas Silva Henrique, 112.868.093.123; Luciana da Silva Marques, 110.346.867.630; Lucilene Benezar Nunes, 114.025.190.523; Luis Fernando Cosme do Nascimento, 114.472.591.730; Marcelo Manso da Silva Junior, 110.075.521.405; Maria Ismênia Lopes de Sousa Ferreira, 116.406.185.977; Maria Vitória da Silva Cruz, 113.438.861.550; Mariana Larysse da Silva Nascimento, 112.382.058.365; Maycon Douglas Gomes do Vale, 111.778.188.094; Maycon Jean Pereira de Castro, 113.203.544.910; Milka Osawa Costa, 115.305.348.950; Missi Tatiane Evangelista Pinto, 121.454.370.296; Moisés da Silva Marques, 116.467.794.876; Nascilene Araújo Sousa, 111.737.144.300; Natalia Mesquita da Silva, 112.450.633.080; Nathália Karoline Gomes Rodrigues, 110.114.590.949; Nilzo Eduardo da Silva Bamberg, 120.424.547.456; Patrik Adhan dos Santos Ribeiro, 112.533.027.234; Rayane Sales da Silva, 110.528.095.020; Rebeca da Silva Siqueira, 114.045.393.284; Regina Thais Rodrigues Sousa, 111.548.272.670; Roberta Almeida da Silva, 112.911.729.551; Samara Gabriella do Carmo da Silva, 112.456.624.300; Sandra Regina Cabral Ventura, 112.154.026.434; Socrates Eriberto Coelho do Nascimento, 115.285.507.811; Soraya Silva Guimarães, 110.718.980.866; Sthefanie Calheiros Vergetti Fonseca, 115.303.353.701; Suzanne Maria da Costa Monteiro, 112.163.511.129; Tainara Souza Sena, 110.877.692.210; Thalyta Cristina Souza Bezerra, 111.358.319.129; Thomaz Augusto Caldas Cabrera, 111.251.253.490; Thyfanne Caroline Santos da Silva, 120.677.675.851; Tiffany Cristina Miranda Bezerra, 115.305.202.409; Tiffany Natacha Pereira Ramos, 112.071.864.734; Valber Cadete Silva, 110.980.600.080; Victor de Souza Costa, 111.391.754.670; Victor Fernandes de Oliveira e Silva, 114.716.041.440; Vitória Cristina Pereira Silva, 119.014.536.851; Vitória Monteiro Damasceno, 111.240.719.204; Wendy Thalia Gomes Feitosa, 111.133.154.408; Werlen Silva Oliveira, 111.509.247.444; Weslen Lucas Borges Monteiro, 111.316.624.667; Wesley da Silva Cruz, 115.208.149.094; Wesley Oelio Nascimento da Conceição, 115.305.907.364; Willian Caetano de Sousa, 111.358.316.456.

**Ensino Médio Integrado – 2016**

Adriana Santos Nascimento, 111.097.707.740; Adriano Jorge dos Santos Rocha, 113.699.751.391; Alexandre Silva Lima, 112.643.021.699; Alysany de Souza Rodrigues Sales, 112.188.657.097; Ammanda Teixeira de Oliveira, 120.250.841.109; Antonio Jerson Oliveira Rego, 114.29.249.336; Daniel Vinicius de Souza Rodrigues, 113.094.440.303; Deimison Felipe de Souza Silva, 111.326.775.803; Denise da Silva Freira, 112.190.182.106; Edith Karoline de Melo Barbosa, 112.264.116.810; Euclidsson Alexandre Costa, 153.050.720.602; Fabiane Cristine de Moraes, 113.816.220.117; Felipe da Silva Andrade, 110.226.249.386; Felipe Oliveira Rodrigues, 110.150.931.670; Francisco Eduardo Alves Cordeiro, 113.580.651.012; Fredson Jorge Pinheiro de Melo, 111.811.113.078; José Paulo da Silva Rocha, 112.339.633.337; Kimberley Mac Donald de Abreu, 115.305.077.310; Layana Alves Oliveira, 111.848.477.111; Luiz Antonio Araújo de Oliveira, 114.472.613.726; Magdali Pereira Sousa, 110.754.438.650; Maria Wendy de Souza Santos, 110.226.266.809; Mateus Correa Barbalho, 112+982.378.622; Matheus dos Santos Silva, 110.301.778.131; Matheus Felipe de Moura Silva, 110.754.393.029; Mayck Henrique Marinho da Silva, 112.113.251.050; Naiany Lima Rodrigues, 113.018.907.077; Naylanne Moraes Souza, 113.581.679.581; Paulo Henrique Rodrigues da Costa, 113.018.900.498; Pedro Pereira de Oliveira, 112.227.715.005; Rayron de Sousa Corrêa, 111.660.130.815; Thays da Silva Serrão, 113.956.375.555; Thiago Fernandes Cruz, 110.947.757.464; Vanessa de Paiva Campos, 110.485.880.414; Wendel Alves de Araújo, 111.170.950.883; Weverson Oliveira Viana, 114.807.772.693; William Alves Lopes, 110.000.035.660; Zanna Karina Lima Trindade, 113.169.904.352;

**Ensino Médio Regular – 2015**

Thays Fonseca Silva, ID: 111.772.859.400.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

**Portaria n.º 287/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RÉSOLVE:**

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental, no ano de 1997 e 2000 e os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular e Correção de Fluxo no ano de 2016, da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, localizada no município de Boa Vista.

**Ensino Fundamental Regular – 1997**

Geysa Deylã Lima Perdomes.

**Ensino Fundamental Aceleração de Estudos – 2000**

Michel Pinheiro Oliveira.

**Ensino Fundamental Regular – 2016**

119.253.472.900 – Alciane Pereira Antunes, 111.433.766.689 – Adrian Marks Costa Marinho, 116.685.812.051 – Alexandre Augusto Santos Marques, 116.512.742.744 – Aline de Sena de Araújo, 110.713.932.510 – Amanda Vitória de Souza Bednarczuk, 113.514.201.780 – Antony Pablo de Oliveira Neves, 116.383.003.649 – Beatriz da Silva Santana, 116.445.078.116 – Brayan Gomes Santos, 112.415.105.120 – Clodoaldo Lucas Cruz Costa, 119.107.972.279 – Dara Santos Santiago, 118.994.184.740 – Gustavo Henrique Vieira Gomes, 119.049.116.921 – Gustavo Mattos Bórneo, 116.385.273.694 – Henrique Benson de Souza Silva, 120.228.651.203 – Henrique José Tomás Farias, 118.989.500.590 – Hildeberto Mario França Silva Neto, 116.382.815.488 – Iderlândia Pereira Paiva, 112.750.552.906 – Isabel Cristina Silva Figueiredo, 119.230.536.635 – Isabella Karollyna Roth Rocha Lima, 119.068.688.919 – Ítalo Bernardo Sarmento Ribeiro, 121.350.063.788 – João Victor Santos Moreira, 112.306.663.890 – Julylla Hanna Pimenta Peixoto, 112.679.551.710 – Keila Barros de Sousa, 114.016.755.653 – Líliane Daniela da Silva, 114.162.159.644 – Ludimila Daiane Silva Borges, 110.603.559.904 – Maria Clara dos Santos Amorim, 114.961.137.994 – Maria Eduarda Martins Batista, 116.489.015.063 – Maria Isadora Marinho de Oliveira, 118.996.074.631 – Micheli Fatima Rodomoda, 120.576.833.389 – Nicolás Felcjo Franco Marques, 116.385.713.767 – Onildo Assunção do Nascimento Neto, 111.509.263.925 – Rafael Thiago Mota Silva, 118.997.391.223 – Raylân Sales Mangabeira, 116.495.471.296 – Sâmela dos Reis Pinto, 113.740.382.022 – Samuel de Sousa Oliveira, 119.287.461.103 – Vitória Cruz Lopes, 117.389.444.761 – Willian Barros Afonseca, 110.603.511.960 – Willian Matheus Martins Melville, 113.471.754.155 – Yohana Emelly Medeiros Menezes.

**Ensino Fundamental Correção de Fluxo – 2016**

114.217.320.336 – Adrian Freitas, 111.962.720.771 – Caio Charles Andrade Pessôa, 121.437.294.307 – Daniel Costa de Araújo, 111.094.115.370 – Eduardo Passos Ferreira, 116.504.593.514 – Fabiana Cristina da Silva Fernandes, 111.853.769.176 – Gabriela Magalhães Macedo, 113.279.485.595 – Higor Felipe Sampaio Araújo, 113.279.935.362 – Jam Helpe Gonçalves Marques, 127.396.047.934 – Jhoangel Eduardo Cabrices Pereira, 124.888.219.000 – Kimberly Nara Samuel Leal da Costa, 110.603.570.975 – Maycon Aurelio Da Silva, 111.316.208.280 – Roberto Martins Bernard, 119.069.268.085 – Valbemia Rocha Santos, 110.335.256.855 – Vinicius de Castro Santos, 119.134.537.235 – Wylken Andrade do Nascimento, 118.999.252.522 – Ythallo Marysson Matos Nascimento.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

**Portaria n.º 288/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

**RÉSOLVE:**

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2016, da Escola Estadual Indígena Santa Maria de Normandia, localizada no Município de Normandia/RR.

**Ensino Fundamental Regular – 2016**

Nº do ID: 116992614664 Enison da Silva Braga; Nº do ID: 121953535703 Jânio Trajano

Alves da Silva; Nº do ID: 116628934771 Jardeliane Menezes Pereira.

**Ensino Médio Regular – 2016**

Nº do ID: 123129931472 Andreilina Segundo Trajano; Nº do ID: 123129978606 Elvina Trajano Ramos; Nº do ID: 128402681408 Elzinele Ramos Andrade; Nº do ID: 110906679060

Jardel Trajano Alves da Silva; Nº do ID: 1113473219265 Jerônimo Caetano Trajano; Nº do ID: 114474054988 Josirene Silveira Braz; Nº do ID: 124103582765 Luciene Ribeiro Pinto; Nº do ID: 128402679691 Renato Caetano Ramos.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

**Portaria n.º 584/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RÉSOLVE:**

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes dos cursos Técnicos de Enfermagem, Radiologia, Análises Clínicas e Prótese Dentária no ano de 2017.1, do Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, localizada no Município de Boa Vista/RR.

**Curso Técnico em Enfermagem 2017.1 Especial**

Ana Clea Alves da Silva (SISTEC: 85100/66914285CM), Dariana Firmino Trindade (SISTEC: 54165/66914327CM), Ellen Tássiana Silva de Lima (SISTEC: 21203/48032344CM),

Hermínio Mafra Bento (SISTEC: 61798/66574968CM), Iara Thanmiris Malauquis Ribeiro (SISTEC: 71136/66581889CM), Jessika Santos Raposo (SISTEC: 83013/64485561CM),

Jonatas Rui Magalhães Rodrigues (SISTEC: 85855/66914263CM), Luanderson Pinheiro Pereira (SISTEC: 62594/72028985CM), Ludimila da Silva Lopes (SISTEC: 91461/66574992CM),

Lucimar de Abreu Leite (SISTEC: 26590/66574952CM), Marcia Helena dos Santos Andrade (SISTEC: 97489/66574944CM), Maria Aparecida da Silva e Silva (SISTEC: 78587/71923553CM), Raiane Lima Mota (SISTEC: 90360/71923259CM), Raylane Ferreira Dantas (SISTEC: 12223/71923261CM), Roselinda Oening (SISTEC: 59371/66914295CM),

Sara do Nascimento Lopes (SISTEC: 13410/64486220CM), Tatiana Cosme Silva Miranda (SISTEC: 40984/72028957CM), Weslen Sampaio Prestes (SISTEC: 27093/66574984CM).

**Curso Técnico em Radiologia 2017.1 Especial**

Bruno Rodrigo Menezes Rezende Naveca (SISTEC: 45233/66610557CM), Helton Grey Correia de Souza (SISTEC: 64593/51872761CM), Magdali da Silva (SISTEC: 59920/66610547CM), Renny Rocha Rodrigues (SISTEC: 68572/64246435CM), Rogério da Fonseca Duarte (SISTEC: 24105/66610823CM).

**Curso Técnico em Análises Clínicas 2017.1 Especial**

Ismyra Oliveira Silva (SISTEC: 61260/71925263CM).

**Curso Técnico em Prótese Dentária 2017.1 Especial**

Roraima Fabiola Dasilva Borboa (SISTEC: 64953/72101502CM).

**Curso Técnico em Saúde Bucal 2017.1 Especial**

Lidiane Vieira dos Santos (SISTEC: 86060/32472141CM).

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

**Portaria n.º 585/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RÉSOLVE:**

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular, no ano letivo 2016, da Escola Estadual Indígena Paulo Augusto Silva, localizada no Município de Boa Vista/RR.

**Ensino Fundamental Regular – 2016**

Nº do ID 119.024.458.136 – Chayane de Souza Silva; Nº do ID: 116.796.895.176 – Dyck Tompson Peixoto; Nº do ID: 115.996.757.493 – Gilvan da Silva Rocha; Nº do ID: 120.333.627.520 – Hugo Henrique Lima Homero; Nº do ID: 119.024.471.582 – Joice Mota de Albuquerque; Nº do ID: 110.226.220.566 – Miguel Carneiro de Souza; Nº do ID: 116.886.686592 – Mirleson Pereira de Oliveira.

Boa Vista/RR, 03 de março de 2017.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 03 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

**Portaria n.º 586/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RÉSOLVE:**

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular no ano letivo de 2016, da Escola Estadual Indígena Hermenegildo Sampaio, localizada no Município de Alto Alegre/RR.

**Ensino Fundamental Regular- ano 2016**

Nº do ID: 110345900579 do aluno Anderson Magalhães da Silva, Nº do ID: 113397793580 do aluno Carlos dos Santos Teixeira, Nº do ID: 122895462673 da aluna Cassiane Pereira Oliveira, Nº do ID: 112761285769 da aluna Eliana da Silva Pereira, Nº 116844969421 da aluna Eliane da Silva Aleixo, Nº do ID: 111175916381 da aluna Ederlândia Correa Nunes, Nº do ID: 112383780137 do aluno Heráclito Santana Martins, Nº do ID: 116845314208 da aluna Lidia da Silva Cavalcante, Nº do ID: 116034526808 do aluno Luan Guilherme Souza dos Santos, Nº do ID: 116039325347 do aluno Lucivan Teixeira Pereira, Nº do ID: 111661597873 da aluna Nicole Lauer, Nº do ID: 116846032265 do aluno Ryan Pablo Figueira Pereira, Nº do ID: 120333478001 do aluno Valderli da Silva, Nº do ID: 112079352473 do aluno Veslido Souza Barbosa, Nº do ID: 114290420523 do aluno Victor da Silva Magalhães.

**Ensino Médio Regular- 2016**

Nº do ID: 112869555996 do aluno Iranildo da Costa Teixeira, Nº do ID: 115966935334 do aluno Ketlen da Silva Nascimento, Nº do ID: 113956323326 da aluna Shirley Laurentino de Almeida, Nº do ID: 112384019375 da aluna Zenília Barbosa.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

**Portaria n.º 587/17/SEED/GAB/RR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e



regulamentares,  
RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Médio regular 2016, Ensino Médio EJA 2016.2, Ensino Médio EJA 2016.1 Ensino Fundamental 2015, Ensino Fundamental 2014, da Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental 2016:

Ana Beatriz Ferreira Pinto- 122.385.361.913; Ana Clara Ferreira Chaves da Silva- 120.359.973.131; Anatólia Roque da Silva- 120.454.888.618; Andressa da Silva Ribeiro- 116.504.154.600; Augusto Souza do Nascimento- 116.561.856.367; Bruno Moura Prata- 117.924.021.808; Camila Ferreira Lima- 119.025.822.095; Camila Miranda Tavares- 115.246.514.004; Cinara Oliveira Sales- 119.031.816.743; Cleizeanny Farias Peixoto- 113.744.346.802; Diélen Avelino da Silva- 116.846.27.600; Fabiola Avelino de Freitas- 116.649.521.441; Felipe Quimas de Paula Grande- 112.382.483.147; Francisca Paloma Batista Cruz- 110.566.070.250; Gersila de Souza- 120.511.938.780; Gildo de Souza Firmino- 113.775.258.727; Guilherme Carneiro de Oliveira- 116.648.823.240; Gustavo Souza do Nascimento- 116.564.163.605; Hellen Pereira Rodrigues- 112.297.663.756; Heloíse Silva Rodrigues- 120.500.706.765; Hyago Felipe Nogueira Chaves- 119.033.471.492; Iradilson Alves da Silva- 120.196.008.629; Iuri Sousa do Nascimento- 119.053.819.990; Ivan Tadeu Amorim de Souza- 110.712.835.880; Janaina Pereira Rodrigues- 116.486.696.467; Jason Gabriel Rodrigues Ribeiro- 119.034.041.696; João Lucas Mendonça Ribeiro- 114.926.680.369; João Victor da Rocha Pereira- 119.050.425.150; Josué Natanael Ferreira de Lima- 119.027.095.433; Jucileia da Silva Neta- 111.433.762; Karina Cavalcante de Souza- 113.067.527.363; Kelly Ann Lira- 116.448.589.110; Kelly Cristina Lobo da Silva- 116.487; Kemilly endri Costa Teixeira- 119.117.807.351; Ketelen Lucia Ribeiro de Oliveira- 115.305.954.362; Larissa Ambrósio dos Santos- 119.033.099.054; Lucas Lopes Reis- 110.335.348.709; Lucas Xavier Arrais- 113.067.527.363; Luiz Fernando Sergio de Araújo- 116.477.077.301; Maycon Albino Costa- 116.634.703.409; Miguel Alencar da Silva- 113.700.519.990; Miguel Bamberg Firmino- 116.555.545.890; Moziely Clauzandry Castro- 116.648.688.250; Nayene Bruce Leal da Silva- 119.049.846.903; Raiane Reis Santos- 110.108.996.270; Raquel Martins Costa Ferreira- 110.486. 167.975; Raquel Nazário dos Santos- 119.080.022.631; Rayla Silva Alves- 116.422.888.456; Samara Aparecida Moraes Correa- 118.241.068.742; Samira Dmesia Santana de Melo- 110.419.321.208; Sidney Rosena da Silva Junior- 110.301.774.900; Simone Machado Lima- 116.521.606.475- Taliane Albuquerque Oliveira- 112.339.675.765; Thailla Vieira Sampaio- 119.037.122.972; Thamiere Pereira Araujo- 111.467.238.065; Thiago de Matos Paiva- 111.963.692.836; Valquiria Rodrigues da Silva- 113.807.254.413; Vanessa da Silva Costa- 110.645.979.472; Wesley Castro Oliveira da Silva- ; Yasmim Gabriela da Silva Faray- 116.529.619.762.

Ensino Médio 2016:

Ageu Gomes Alves Filho- 110.454.193.303; Agnaldo Marcos da Silva Junior- 112.037.824.113; Amanda Priscila Silva Assis- 115.267.237.064; Ana Karolina Felix- 114.472.609.109; Ane Gabrielle Rodrigues Moreira- 112.527.601.676; Andre Karolaine de Souza Pontes- 113.052.800.913; Anne Beatriz Griffo Pancine Belmond- ; Andrea Sousa Nunes- 114.585.291.775; Andreia Mirelly Carreiro dos Santos- 114.397.077.150; André Luiz França Matos- 110.415.466.104; André Melquior da Silva- 111.963.703.200; Ariel Almand Barbosa Pinheiro- 114.958.925.227; Beatriz Melo da Silva- 116.327.329.127; Brenda Barbosa de Souza- 112.868.128.792; Brenda Stefany Mendes Florentino- 110.351.212.204; Bruna Eduarda Griffo Pancine Silva dos Santos- 115.308.658.723; Bruna Beatriz Santos Carvalho- 114.506.296.440; Bruno Barbosa Souza- 116.588.774.116; Cleonara da Costa Ribeiro- 111.397.406.525; Cristivan Feitosa dos Santos- 114.474.809.709; Daniel Mercedes dos Santos- 110.980.619.776; Elaine Oliveira de Assunção- 113.849.093.890; Eliakim Marques de Araujo- 111.509.277.802; Erikson Diniz Alencar- 116.584.064.432; Fabiana Ribeiro da Conceição- 112.211.327.724; Gedevaldo Pereira Baima Filho- 112.188.702.653; Gislane Pereira da Silva- 113.732.178.209; Guilherme D Lukas Soares Oliveira- 120.386.784.462; Israel Santos Araujo- 113.698.292.563; Jaíne do Vale da Costa- 110.000.073.678; Janaina Nascimento Cruz- 114.217.303.911; Jaires da Silva Matias- 111.588.861.952; Jessica Paloma Costa Santana- 118.159.367.979; Jessica Duarte de Araujo- 112.943.494.142; Jonas Sousa Muniz- 114.959.067.526; Juliana Chaves da Silva- 111.328.104.850; Kalyne Megias Roque- 110.947.946.003; Karine Ingrid da Silva Florentino- 115.271.817.598; Keven Jhon de Moraes Lima- 110.712.798.829; Lilliane Paulino dos Santos- 117.165.928.951; Lucas dos Santos Aguiar- 114.623.533.718; Luciane Sarmento de Jesus- 114.355.568.791; Maria Karolayne da Silva Gomes- 111.282.754.300; Maria Lidiane Silveira da Silva- 114.401.551.191; Matheus Barbosa Pereira- 110.528.139.338; Maycon Douglas da Silva- 112.973.891.131; Maysa Rodrigues Tizolim- 114.925.246.207; Moises Martins dos Santos- 110.529.594.900; Natalia Figueira da Silva- 110.188.190.880; Natalia Thais Ferreira- 112.373.501.316; Oscar Fernandes Mendes Neto- 113.773.808.665; Pedro Rocha Batista- 114.323.095.790; Pedro Afonso Marques Carneiro- 115.305.018.730; Rafael de Souza de Oliveira- 110.377.256.705; Rafael Santos Carvalho- 113.018.949.152; Rodrigo Freitas de Souza- 112.676.718.150; Rodrigo Silva Carvalho- 112.373.513.403; Suzana Lima Frota- 111.764.933.998; Thais Moura Baltazar- 119.230.562.636; Valter Alves de Andrade- 111.464.490.707; Welerson Diego Penha Correia- 111.208.007.571; Yanna Josefa Nunes Nascimento- 112.524.022.446.

Ensino Médio EJA 2016.2:

Adriano Lima da Silva- 112.643.025.686; Adrieli Rebeca Alexandra do Rosário Lobato- 112.491.916.702; Amanda da Silva Brilhante- 114.516.384.859; Amanda Gama da Cruz- 113.622.687.397; Anderson Vieira da Silva- 115.303.742.430; Anderson Neves Santamaria- 112.457.376.784; Carla Camila de Oliveira Jinkings- 113.094.481.166; Carla Simone da Silva- 122.413.121.500; Carlos Magno Oliveira da Silva; Claudia Simone da Silva Freitas- 110.301.739.152; Cristheffiane Andrade Alves- 111.586.126.139; Diego Félix Ferreira- 115.427.352.707; Edivaldo de Jesus Soares- 116.617.280.066; Eldon Araujo Santos- 119.182.797.489; Elisama Oliveira de Assunção- 113.169.935.908; Elizinete Rodrigues de Sousa- 119.126.842.172; Esthéfany Soares Pereira- 114.018.472.004; Fabiana da Paixão Santos- 110.001.225.730; Filemon Ferreira Moreira- 114.925.243.879; Francinara da Silva Melo; Francilene Conceição Feitosa- 113.663.507.237; Francisco Eudes Nascimento de Souza Junior- 110.528.100.121; Frank Alberty Galdino Lima- 111.433.746.491; Gerlândia Brito Flausino- 130.170.249.386; Gilvani Oliveira de Souza; Heleson Severo Cavalcante- 111.282.718.770; Helen Karen Moura da Costa- 111.095.641.556; Hérica de Souza Aroucha- 111.888.298.072; Izaura de Souza- 111.962.207.780; Jainara Vieira de Souza- 112.571.218.041; Janayna Sousa Magalhães; Jamille Alves Goveia- 113.811.964.118; Jhonnatan Bruno de Souza Honorato- 110.000.061.742; José Bento Santos Teixeira- 130.189.725.116; José Diego da Costa Vaz- 112.600.521.762; Laidiane Pinheiro Rufino- 111.509.229.905; Ligia Costa Damasceno- 110.870.059.067; Lindomar Correa da Silva; Luana Carvalho de Oliveira- 114.217.305.299; Luana Cristina Pinheiro Gomes- 121.520.283.090; Lucas Henrique Borges de Souza- 114.699.008.746; Marcos Vinicius de Sousa Ferreira- 116.382.702.608; Marilene Gabriela Torres- 116.648.727.526; Matheus Pereira Alves- 112.990.953.511; Matheus da Silva Nobre- 111.886.856.515; Nilo Martin Gabriel- 114.925.230.971; Nubia Karolaine Rebelo da Silva- 114.623.565.245; Orlando de Souza Santos- 113.624.167.200; Osmar Willian de Souza Cavalcanti- 116.327.224.961; Regileide Gonçalves da Conceição- 130.193.304.758; Raimunda Souza Soares- 124.405.148.456; Rayane Farias de Freitas- 112.750.519.798; Rayeile Silva de Paula- 112.039.253.873; Rodrigo Gomes Rodrigues- 114.774.478.790; Rômulo Gonçalves da Silva Junior- 116.382.899.487; Tayla Alves da Silva- 116.770.392.991; Tainara Emily de Souza Pinheiro- 119.052.952.603; Thalysom Sousa Samuel- 113.698.291.834; Valéria Ingrid da Silva- 113.581.010.606; Vanessa Martins da Silva- 130.154.793.263; Wallison Xavier Silva;

YoshuaYohânãda Silva Mota- 116.595.459.514.

Ensino Médio EJA 2016.1

Rodrigo Miranda da Silva- 112.718.474.423; Rosenilda Vasconcelos dos Santos- 120.509.296.254.

Ensino Fundamental 2015:

Daniel dos Santos Souza- 116.532.075.581

Ensino Fundamental 2014:

Gabriele Cristina Mendes de Freitas- 114.148.938.500

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### ERRATA

No Art. 1º da Portaria nº 407/08-SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial nº 768 do dia 27/02/08, da Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio EJA 2007.2

Onde lê-se: Wanderley Franco Silva;

Leia-se: Wanderley Franco Silva.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

No Art. 1º da Portaria nº 2991/14-SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial nº 2434 do dia 30/12/14, da Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima, localizada no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Médio EJA 2014.2

Onde lê-se: Raimunda Nonata Dias Rodrigues

Leia-se: Rayssa Dias Rodrigues

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 588/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular no ano de 2016, da Escola Estadual Indígena Deodoro da Fonseca, localizada no município de Normandia-RR.

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - 2016.

ID 117281823281-Carlos Henrique Celestino Filho; ID120578630779-Daciane Gregório Constantino; ID112869567498- Edinaldo Tobias; ID122497731577-Edivaldo Tobias;

ID110982065921-Eliana Silva Constantino; ID110529563273-Glucia Mariano Tobias;

ID113473198837- Janison Martins Viriato; ID117081888355-Marliido Constantino; ID121669140040-Marilson Mariano Tobias; ID123389732836-Pâmela Pitá Constantino; ID120578619708-Reginaldo Ramos Constantino; ID117079737535-Renan Pereira Constantino; ID117079126613-Renato Pereira Constantino; ID110192495797-Sâmara Constantino.

ENSINO MÉDIO REGULAR-2016ID112567430465-Adeildo Gregório Constantino; ID111510678904-Adriano Francisco Paulino Aniceto; ID117079916002- Damasio Constantino Galé; ID111284180882-Francilene Gonçalves Constantino; ID119146197655-Josafá Pereira dos Santos; ID121196841542-Magnilson Mariano Tobias; ID117081797805-Marli de Lima Constantino; ID114775930396-Zoraia Maritins Viriato; ID111737111984- Zoraide Maritins Viriato

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 589/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular no ano letivo de 2016 da Escola Estadual Sebastião Benício da Silva, localizada no Município de Caracaraí/RR

Ensino Fundamental Regular – 2016

ID 119778614317- Andriely Ferreira do Nascimento; ID 116522004444- Eduardo de Barros Rocha; ID 114022019580- Harlison Braz de Medeiros; ID119166184648- Ilario Thomaz de Souza Junior; ID 111584711220- Jardel Gomes Ferreira; ID 116528112494- Luan Lima da Silva; ID 119776429180- Maria Luiza Santos Cadete; ID 113283560780- Maxsuel Araujo de Brito; ID 113585328260- Mileny Monteiro Ferreira; ID 113429688751- Nadsou Ruan Machado de Souza; ID 116536843133- Suzana Sales da Silva; ID 116536410709- Werlison da Silva Lima; ID 116438355304- Yanglia Batista dos Santos.

Ensino Médio Regular – 2016

ID 113807583199- Afonso Pinto Bernardino Carvalho; ID 113397830531- Alessandra Ferreira de Oliveira; ID 113659262497- Ciméia Xavier Silva; ID 112225781582- Jackelyni Felix de Miranda; ID 116452042601- Jeneovam Rai da Silva Lima; ID 122509039643- Luciana da Silva Costa; ID 114291435680- Manoel Lucas dos Santos Santos; ID 119000314185- Wilsonmar Silva França; ID 113886143405-Rarison Ferreira Alves; ID 116220619691- Mirdson Abreu Ferreira.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 590/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concluintes do Ensino Fundamental REGULAR, do Ensino Fundamental – ACELERAÇÃO, do Ensino Médio Regular e Ensino Médio – EJA, do ano letivo de 2016 e 2016.2 da Escola Estadual Tenente João de Azevedo Cruz, localizada no Município de Rorainópolis/RR.

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR 2016

ADÃO MOTA SILVA – ID: 110.725.946.090; ALEXANDRA COSTA DA SILVA – ID: NÃO CONSTA; ALEXANDRE KOIDE DOS SANTOS – ID: 117.975.816.948; ANTÔNIA RAYANNY ALVES DA SILVA – ID: 112.188.716.107; DANIEL DA SILVA VALE – ID: 112.688.130.101; DARLIANNY APARECIDA DOS SANTOS – ID: 112.230.639.179; DENILSON SILVA DA SILVA – ID: 116.740.584.701; ELIAS FERREIRA DOS SANTOS NETO – ID: 112.764.177.720; FERNANDO PEREIRA DA ROCHA – ID: 111.777.146.550; GILVANI MARIA DE CARVALHO – ID: 117.962.674.570; IVAN ROCHA COSTA – ID: 117.798.629.970; IVANILDO SILVA DOS SANTOS – ID: 117.852.830.225; JÉSSICA ANDRADE SOUSA – ID: 119.736.837.253; JOÃO BATISTA DOS SANTOS – ID: 116.762.469.085; JORDANA ORTIZ DA SILVA – ID: 117.921.241.718; KAMILA FAUSTINO DO NASCIMENTO – ID: NÃO CONSTA; KARLA BENJAMIM PANTOJA – ID: NÃO CONSTA; LORRANE CARVALHO FERREIRA – ID: NÃO CONSTA; LUCAS DOS SAN-



TOS LUZ - ID: NÃO CONSTA; MIGUEL GOMES DOS SANTOS - ID: 111.167.196.731; NAYNARA DA SILVA ROCHA - ID: 121.412.869.136; NÚBEA FERREIRA FARIAS - ID: 119.138.718.609; RITA ALVES DA ROCHA NETA - ID: 117.900.961.037; RODRIGO DOS SANTOS LEÃO - ID: 117.879.480.721; SARA DA SILVA RODRIGUES - ID: 119.578.779.444; VALDIRENE DA SILVA E SILVA - ID: 116.882.450.497; WITALO SILVA DE SOUZA - ID: 111.015.976.238; YASMIN SOUSA SILVA - ID: 119.081.345.779. ENSINO MÉDIO REGULAR 2016

ABIQUEILA REIS LIMA - ID: 113.397.818.086; ADRIANO DE MOURA OLIVEIRA - ID: 112.039.249.256; ALDAIR SILVA DE SOUSA - ID: 113.549.540.255; VALEXANDRE DOS SANTOS LIMA - ID: Não Consta; ALINE GOMES DA COSTA - ID: 114.815.701.295; CLENILTON GOMES DOS SANTOS - ID: 111.057.584.435; DOMINGAS CARVALHO LIMA - ID: 110.952.214.341; GEOVANE CRUZ DA SILVA - ID: 116.748.865.866; JÚNIOR MACIEL LOPE - ID: 110.378.268.502; KÉZIA BRITO DA SILVA - ID: Não Consta; LUCIANA SILVA ALMEIDA - ID: 114.477.211.103; LUCIÁRIA SILVA E SILVA - ID: 120.683.582.126; MARCIA BENJAMIM PANTOJA - ID: Não Consta; NATAN URBANO HENRIQUE MENDONÇA - ID: 116.749.686.396

PABLO LOPES DA SILVA - ID: 113.956.380.044; RODRIGO OLIVEIRA DE MESQUITA - ID: 111.660.109.298.

#### ENSINO FUNDAMENTAL ACELERAÇÃO 2016.2

ALDINEY PEREIRA DOS SANTOS ID: 119.094.811.579; ANA KARYNE MAGALHÃES LOPES ID: 115.438.935.790; BEATRIZ DO NASCIMENTO FONSECA E BENIS ID: Não Consta; BRUNA TAINÁ NUDES SANTANA ID: Não Consta; EMERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA ROCHA ID: 122.250.902.118; ERMESON DOS SANTOS SILVA ID: 121.231.219.036; JEOVANE FERREIRA DE SOUSA ID: 114.678.969.500; LAENE CARVALHO DA SILVA ID: 112.990.426.352; LUAN SILVA LEITE ID: Não Consta; LUCIELE FURTADO DE ARAÚJO ID: 116.501.494.760; MATEUS DA SILVA LIMA ID: 117.962.464.177; PAULA DA SILVA IRINEU ID: 111.393.216.845; RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA ID: 120.701.341.300; RAYLAN ALMEIDA SILVA ID: 112.162.120.150; SAIMON OLIVEIRA DA SILVA ID: 119.592.946.441; SAMUEL DA SILVA RODRIGUES ID: 117.901.873.549; TIAGO CARVALHO DE SOUSA ID: 112.190.179.652; WERISON VITOR CARVALHO DE SOUSA ID: 112.308.945.000.

#### ENSINO MÉDIO EJA 2016.2

ADRIANA JOSÉ DA SILVA - ID: Não Consta; CLEISSIANE DA SILVA DIAS - ID: Não Consta; EMERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA ROCHA ID: 122.250.902.118; ERMESON DOS SANTOS SILVA ID: 121.431.219.036; ILZILENEN DE BARROS BATISTA - ID: 112.909.309.613; ISRAEL ALAIN DOS SANTOS LUZ - ID: Não Consta; JÂNIO STIVE DA SILVA E SILVA ID: 116.326.142.198; KÉZIA BRITO DA SILVA - ID: Não Consta; LETICIA COSTA DA SILVA - ID: Não Consta; RAFAELA DE SOUSA SILVA ARMINIO - ID: Não Consta; RAYLAN ALMEIDA SILVA - ID: 112.162.120.150

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 591/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular no ano letivo de 2016, da Escola Estadual Professora Antônia Tavares da Silva, localizada no Município de Rorainópolis.

#### Ensino Fundamental Regular - 2016.

117853683382 - Abgail Araújo dos Santos; 113886149284 - Ariel Chimendes Sousa; 116471796480 - Alberthy Cruz dos Santos; 111619996471 - Alexandre Barros de Andrade; 112083806050 - Andressa da Conceição Santos; 113367847410 - Andrey Victor da Silva; 117850913875 - Armando Diego Maradona Rodrigues de Souza; 111963695770 - Aston Nascimento Dias; 116558366842 - Beatriz Magalhães Gomes; 110454226062 - Benilson da Silva Santos; 1165796515248 - Brenna Caroline Costa Lopus; 117915197338 - Brenda Coelho Silva; 110943411423 - Camila Costa de Jesus; 117958215311 - Carla Rayza de Freitas Silva; 112535173041 - Carolina Cardoso Silva; 117950915250 - Claiver Sousa Stach; 11025257900 - Cleidson Vieira Araújo; 114508140938 - Cleilson Silva Borges; 110039198714 - Clenayra Eduarda Alves Lima; 116836084025 - Cristilayne Assis da Conceição; 116581059829 - Cristina de Jesus Silva; 117876338533 - Damião Cordeiro Filho; 114812298983 - Daniel Amorim Silva; 111208765751 - Daniele Mendes Andrade; 115304745077 - Danny Kelly de Sousa Gomes; 116567754337 - Dannye Héllén Aguiar Santos; 116503415043 - Davi André de França; 112375054104 - Davi de Meireles Neves; 112989877095 - Deiciany de Jesus Carvalho; 116603788500 - Dêivid Ramon da Silva Pereira; 120512135931 - Diego Barros da Silva; 117833438854 - Eceicleia Soares da Silva; 116646330491 - Eduardo Igor de Oliveira Nascimento; 114808556188 - Eduardo Vailante da Cunha; 113656753600 - Edvaldo Vailante da Cunha; 116418698877 - Elanne de Cássia Araújo dos Santos; 117946758765 - Elen dos Santos Oliveira; 117855931960 - Elielton Feitosa da Silva; 11681323841 - Emile Ribeiro Ferreira; 114368515055 - Erielton de Menezes Souza; 119088222010 - Erika dos Santos Gonçalves; 110044737610 - Egle Rodrigues da Silva; 111544645715 - Evelyson de Souza Moraes; 116581124159 - Felipe Alzies de Meireles; 124404071190 - Fernanda Andreina Pereira da Silva; 114550764940 - Francilene Cardoso dos Santos; 112264145594 - Gabriel da Silva Pedrosi; 110831386931 - Gabriel de Oliveira Francelino; 116114239376 - Gabriele Araújo de Andrade; 122981866481 - Gabrielly Landim Bezerra; 116583859695 - Gerliany Mesquita Silva; 117922773853 - Gislayne Régio Diniz; 117888369447 - Gustavo Macêdo Sena; 119430551735 - Hellison Kyllan Moreira da Silva; 116581196141 - Henrique de Sousa Santos; 117950869045 - Ingrid Calheiros Araújo; 111167209302 - Iriteuto Freitas da Conceição; 113506336826 - Isaías Alexandrino Sobrinho; 117958342348 - Isla Lourrane Sousa de Araújo; 114885222191 - Jackeline Ovidio Castelo; 117900494352 - Jeniffer Karolaine Soares da Silva; 116569846018 - Jerrfelle Araújo de Araújo; 116567145748 - Jheniffe Muniz Costa; 117951253798 - João Gutemberg Silva de Miranda; 114673811797 - João Victor Viana Vasconcelos; 116571975300 - João Vitor de Andrade Rocha; 119036718170 - Joel da Silva; 120499054082 - Jonckellison da Silva; 113850532835 - Josival Neves Creveiro dos Santos; 117889089456 - Kailane Barbosa de Souza; 114323134877 - Karla Cristina da Silva Moraes; 117489328372 - Keila de Jesus Cabral; 119807825392 - Keila Sousa de Oliveira; 119384240850 - Kerolayne Silva Fuchs; Larissa Seixas de Lima; 123960189817 - Lorrane Rodrigues da Silva; 110799190232 - Lucas Gomes do Nascimento; 114743685060 - Luciano dos Santos de Jesus; 116476368175 - Luiz Felipe Santana Barbosa; 116566912214 - Luiza Mikaelly Rute Freitas Lopes; 117951369798 - Maicon da Silva Lima; 116583775750 - Marcela Silva da Costa; 117951081344 - Marcos Freitas de Oliveira; 112615842870 - Marcos Paulo Costa do Nascimento; 117859311800 - Marcos Vinicius Silva da Luz; 120659712236 - Maria Eduardo Silva e Silva; 117978573558 - Maria Kézia Oliveira Ribeiro; 119088622034 - Maricleia da Silva Lima; 116584500194 - Michely Sheron Lopes de Souza; 116534754397 - Mikaelly Rayane Ferreira Lima; 116584523720 - Natalia Paiva Rocha; 119863633258 - Poliana Lima Sezoski; 116534855584 - Rafaela Silva Amazonas; 117975135916 - Raiane Jasmim Nascimento Soares; 117966669989 - Raniely de Souza Amorim; 116736644584 - Raykmon Melgueiro Querozo; 120629671957 - Reginalha Menezes de Souza; 116327103553 - Richarlysson Fernando Caldas Mendes; 117956657341 - Rodrigo de Souza Araújo; 110265247330 - Rodrigo Freitas dos Santos; 114821520701 - Rosiane Rocha Andrade; 117950471602 - Sidney Silva e Silva; 119238485770 - Tainne Bragança do Nascimento; 114171010674 - Tainne Kelly Sara Araújo; 117976343806 - Tainá Silva Costa; 110152437702 - Thalita Costa da Conceição; 111812624459 - Valdemir Sousa dos Santos; 114589683830 - Victor Hugo Mendes Ferreira; 119205966745 - Victor de Sousa Almeida; 119050641791 - Vinicius Severino de Araújo Oliveira; 117295012302 - Vitória Lima de Sou-

sa; 120475000799 - Wellington Gomes da Silva; 110077011537 - Yuri Carvalho de Oliveira. ENSINO FUNDAMENTAL ACELERAÇÃO DE ESTUDOS - 2016.

117931238027 - Adriano de Oliveira Peixoto; 113814900692 - Adriano Sousa Oliveira; 114273988010 - Adrielly da Silva Alves Campos; 112375175084 - Alan Caitano Rodrigues; 116584217603 - Alefe Gomes da Silva; 119357472583 - Alice de Andrade Silva; 114775959610 - Amauris Dias dos Santos; 113129840078 - Ana Maria Arruda de Souza; 119362615613 - Anderson Mateus Bendler Sousa; 116849526382 - Andre Ferreira Rodrigues; 119050931366 - Ariane Pereira Lima; 116580963394 - Arlindo Dias Neto; 114508140857 - Aylon Gustavo da Silva Magalhães; 114816026915 - Carlos Adrielson da Silva Moreira; 113744335606 - Christianny Mesquita Silva; 110802257551 - Cleuton Amiral de Menezes Souza; 116533221956 - Daniel Andrade Pereira; 110789931574 - Daniel Miranda da Conceição; 119422708957 - Dayane Ferreira de Souza; 117931377906 - Edil Valmor Spengler Filho; 110035501005 - Edson dos Santos da Silva; 120476789000 - Elias Ferreira da Silva; 117951342083 - Elielton Cadete Ovidio; 111858182513 - Elton de Menezes Souza; 116648731477 - Estéfani Rodrigues da Silva; 119165478001 - Francilene Soares de Souza; 117577308187 - Gabriel Macêdo da Costa; 111409622800 - Henry Feitosa da Conceição; 113054489956 - Keliane Teófilo da Silva; 114517310786 - Karolaine Santos dos Santos; 115958107819 - Lizandro da Silva Sousa; 117987684103 - Luanderson de Freitas Barreto; 116499431728 - Lucas Conceição dos Santos; 110792402684 - Marceley Queuren de Souza Silva; 119053583261 - Marcos Gabriel Araújo da Silva; 110261660208 - Mikaelle de Almeida Monteiro; 118680007616 - Moisés de Oliveira Lopes; 117879174019 - Neomi Mendes de Freitas; 112416554564 - Railson dos Santos Leal; 114700469462 - Rayane Nascimento Miranda; 114657896937 - Robson Vieira Guimarães; 116583487336 - Samira da Silva Costa; 112537483579 - Sheila Coelho Silva; 110077002899 - Sueni Coelho Santos; 119357455816 - Suzane Naelly Moura Sousa; 116584583626 - Tainara Castro da Silva; 116984873125 - Thiago Sampaio Joaquim; 111167129970 - Tiago Rodrigues Correia; 116584093882 - Victória Nicole Silva de Castro Oliveira; 119424847393 - Welington da Silva e Silva; 118250146637 - Wêrbson Wanlei Lima; 116533812997 - Wesley Moura Sousa; 117848938467 - Wesley Nunes Lima; 11322277754 - Yuri Queiroz Holanda.

Concluentes: Ensino Fundamental Regular - 2011.

Kellyciane Conceição da Silva.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 592/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do aluno concludente do Ensino Fundamental Regular, no ano letivo de 1999, da Escola Estadual São José, localizada no Município de Boa Vista/RR.

#### Ensino Fundamental Regular - ano 1999.

MARCOS ROBERTO NEVES ROSAS;

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### Portaria nº. 593/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental e Médio - Regular, do ano letivo de 2015 e 2016, da Escola Estadual Roraima, localizada no Município de Caracaraí/RR.

#### Ensino Fundamental Regular - 2015

Aléfi Miqueias Rios Zubiati 11.640.082.844, Cleunice Rodrigues Ungaste 110.680.406.106, Daniel Almeida de Lima 120.702.417.776, Elder Albuquerque de Souza 117.408.529.585, Geinan Vieira Moraes 117.287.767.596, Gilson Rodrigues Ungaste 119.375.988.375, Gustavo Barros Mota 116.888.771.341, José Ferreira da Silva Neto 116.440.261.710, Josiane Ferreira de Andrade 116.448.649.599, Josimilda de Moraes Viana 116.575.646.815, Josué dos Santos Costa 113.548.758.850, Laura Mariane Trajano Tavares da Silva 116.649.469.423, Rafael de Oliveira Brito 117.289.221.000, Taise Mortorelli Rocha da Silva 114.679.278.055, Tancredo Marinho Silva 116.565.085.241, Willian Alcântara Bueno 119.258.183.907. Ensino Médio Regular - 2015 Adarilison da Silva Martins Alvarenga 11.510.679.030, Deise Neves Rodrigues 112.567.548.628, Fábio da Silva Sales 110.262.764.031, Franciel Silva de Freitas 116.565.578.000, Genilson Vieira Moraes 114.219.395.686, Ivanildo Paulino da Silva 111.284.182.230, Josiléia Almeida Ribeiro da Conceição 116.579.162.430, Luciana da Conceição da Silva 116.440.572.805, Matheus Ryan Kalm 116.565.632.668.

Ensino Fundamental Regular - 2016 Ana Beatriz Alcântara Bueno 112676195971, Andressa Costa Oliveira 119661675120, Elias Barbosa Costal 116876445606, Elyda Fideliz Tomaz 119165479318, Francisco Vieira de Souza Filho 110412013389, Gabriel Benficia Lacerda 117288157112, Jeová Silva Souza 121482687916, Leticia Ferreira de Andrade 119165409700, Luana Martins do Nascimento 122241448655, Mikaelle Cunha Rocha 116889916114, Sara Cintia Melo da Silva 119297154718, Tancredo Marinho Silva 116565085241, Valtécio Rocha Lima 115217980523, Wedeson Castro Vieira 119079776270, Wil Brayner Moreira Kalm 116097997395.

#### Ensino Médio Regular - 2016

Daniela Alvarenga Cardoso 11847733648, Gabriel Martins Ferreira 116500179608, Ian Júnior da Silva Freitas 113397826186, Ivo Almeida de Lima 111510700250, Francinete Souza da Conceição 110831362676, Flavio José de Castro Machado 120705610380, Keven Lima do Val 112906019509, Leonardo Almeida de Lima 116531817614, Maiara Alvarenga de Brito 111812598008, 111435202464, Wellyngton de Almeida e Almeida 1121562300481.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

#### ERRATA

Na Portaria nº 0429/2017/SEED/GAB/RR de 16 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2968 de 23 de março de 2017:

Onde se lê:

[...]

No Art. 1º

[...]

no período de 19 a 26.03.2017

[...]

Leia-se:

[...]

No Art. 1º

[...]

no período de 19 a 27.03.2017

[...]

Boa Vista - RR, 10 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0669/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Ilma de Araújo Xaud, Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima - CEE/RR, para viajar com destino a Cidade de Goiânia/GO, com a finalidade de participar do VIII Fórum da Educação Superior do Estado de Goiás, no período de 25 a 27.04.2017, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0670/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Irismar Santos Sandes, Professora e Naira Alves da Silva, Professora, para viajarem com destino aos Municípios de Caroebe e Rorainópolis/RR, com a finalidade de acompanhar o encontro presencial dos cursistas das turmas do Programa Federal Profucionário, referente ao Caderno 11 – Meio Ambiente, Sociedade e Educação, bem como realizar reunião administrativa e pedagógica, no período de 28 a 29.04.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0671/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0466/2017/SEED/GAB/RR de 21 de março de 2017, em favor do servidor Egnaldo Sandes Silva, Professor, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis/RR, no período de 28 a 29.04.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2970 de 27.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0672/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0498/2017/SEED/GAB/RR de 24 de março de 2017, em favor do servidor Adejalmo Moreira Abadi, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, no período de 23 a 24.03.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2977 de 05.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0673/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Josimar Lins Pereira Filho, Diretor do Departamento de Convênio, Orçamento e Finanças, Eduardo Barbosa Carneiro, Chefe da Seção de Contabilidade e Yana Bessa Gomes, Gerente de Área, para viajarem com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – IX SECOFEM, no período de 23 a 29.04.2017, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0674/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Rosilany Maria Marques Pereira, Assessora Especializada, para viajar com destino ao Município de Caracarái/RR, com a finalidade de organizar e participar da Caravana do Povo, realizada pelo Governo de Roraima, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.04.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0675/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores José Augusto de Souza Lima, Assistente Gabinete e Déa Paula Figueiredo Menezes, Assessora Especial, para viajarem com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de participar da Caravana do Povo, na Escola Estadual Mariano Vieira, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.04.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0696/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Adejalmo Moreira Abadi, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, para viajar com destino aos Municípios de Caroebe e Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar visita técnica nas Escolas Estaduais, a serviço

da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 a 25.03.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0697/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Carleide Schramm Silva, Chefe da Divisão de Fortalecimento do Currículo, Cleneide de Oliveira Nascimento da Rosa, Assessora Técnica, Luzineth Rodrigues Martins, Assessora Especial e Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajarem com destino aos Municípios de Mucajaí e Caracarái/RR, com a finalidade de realizar assessoramento pedagógico na Escola Estadual de Tempo Integral Padre José Monticone e Escola Estadual de Tempo Integral José Vieira de Sales Guerra, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.04.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0698/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Carleide Schramm Silva, Chefe da Divisão de Fortalecimento do Currículo, Cleneide de Oliveira Nascimento da Rosa, Assessora Técnica, Luzineth Rodrigues Martins, Assessora Especial e Roger Alves Lacerda, Gerente de Área, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de realizar assessoramento pedagógico na Escola Estadual de Tempo Integral José de Alencar, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.04.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0699/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Iraima Monteiro Trajano, Cirurgiã Dentista, Julio César Monteiro Jordão, Cirurgião Dentista, Kairusan de Lima Munoz, Chefe da Divisão de Saúde, Francimar Brito de Araújo, Auxiliar de Serviços de Saúde e Lidiane Cavalcante Vanderlei de Menezes, Cirurgiã Dentista, para viajarem com destino ao Município de Normandia/RR, com a finalidade de realizar procedimento odontológico aos alunos da Escola Estadual Mariano Vieira e comunidade em geral na Caravana do Povo, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.04.2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0700/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Cantá os servidores Rivanildo Cadete Fidelis, Professor e Fausto da Silva Mandulão, Professor, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de participar da Conferência de Educação Escolar Indígena na Comunidade Educativa, no período de 24 a 25.04.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0701/2017/SEED/GAB/RR**

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Gleide de Almeida Ribeiro, Professora, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de participar da Conferência de Educação Escolar Indígena na Comunidade Educativa, no período de 24 a 25.04.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

**PORTARIA Nº. 0724/17/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei nº 609, de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 8.987/E de 27/05/2008, e considerando que o(a) servidor(a) MARA NICACIO DA SILVA, obteve Progressão Vertical de I Pleno B para I Titular A, por meio da Portaria nº 267/2011, publicada no DOE nº 0855 de 25/05/2011, página 8, com efeito retroativo a 15/04/2010, interrompendo o interstício de dois (02) anos no mesmo nível, desta forma não preenchendo os requisitos necessários para a concessão da Progressão Horizontal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da progressão horizontal de I-P-C para I-P-D, da servidora MARA NICACIO DA SILVA, matrícula nº 50000743, CPF nº 241.537.372-91, por meio da PORTARIA Nº 1695/11, publicada no DOE Nº 1586 de 15/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

**PORTARIA Nº. 0725/17/SEED/GAB/RR**

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos: 16, 17, 19 e 29 da Lei nº 609, de 06 de agosto de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 8.987/E de 27/05/2008, e considerando que o servidor MANOEL DE JESUS DA SILVA, obteve Progressão Vertical de I Pleno B para I Titular A, por meio da Portaria nº 1650/2010, publicada no DOE nº 1366 de 17/08/2010,



página 12, com efeito retroativo a 11/11/2009, interrompendo o interstício de dois (02) anos no mesmo nível, desta forma não preenchendo os requisitos necessários para a concessão da Progressão Horizontal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da progressão horizontal de I-P-C para I-T-A, do servidor MANOEL DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 50000746, CPF nº 323.128.732-49, através da Portaria nº 1695/11, publicada no DOE nº 1586 de 15/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### PORTARIA Nº. 0726/17/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora BRUNA MARIA VEIRA DE ARAUJO, Matrícula Nº 020114232, ocupante do Cargo Gerente de Área, programadas para o período de 03/04/2017 a 02/05/2017, referentes ao exercício de 2017, por necessidade desta Instituição, as quais foram concedidas por meio da PORTARIA Nº. 0383/17/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 2960, de 13/03/2017.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

#### ERRATA

No Anexo Único da PORTARIA Nº 1224/13/SECD/GAB/RR, publicado no Diário Oficial nº 2037 de 22/05/2013, página 09:

Onde se lê:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C.DEVIDA					P VERT	P HORIZ		
					LEI 609/2007, de 06/08/2007							DATA	DATA
					2008	2009	2010	2011	2012				
1	ALESSANDRO DA ROCHA MOREIRA	50028427	474953912-00	17/02/2003		I-T-A		I-T-A		10/02/09	10/02/11		

Leia-se:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C.DEVIDA					P VERT	P HORIZ		
					LEI 609/2007, de 06/08/2007							DATA	DATA
					2008	2009	2010	2011	2012				
1	ALESSANDRO DA ROCHA MOREIRA	50028427	474953912-00	17/02/2003		I-T-A		I-T-B		10/02/09	10/02/11		

Boa Vista – RR, 12 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

#### ERRATA

No Anexo Único da PORTARIA Nº 1224/13/SECD/GAB/RR, publicado no Diário Oficial nº 2037 de 22/05/2013, página 09:

Onde se lê:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C.DEVIDA					P VERT	P HORIZ		
					LEI 609/2007, de 06/08/2007							DATA	DATA
					2008	2009	2010	2011	2012				
1	EDIENES DE OLIVEIRA ALMEIDA	50028787	729.120.222-15	17/02/2003	I-P-A		I-P-A		I-P-C	18/08/08	18/08/12		

Leia-se:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C.DEVIDA					P VERT	P HORIZ		
					LEI 609/2007, de 06/08/2007							DATA	DATA
					2008	2009	2010	2011	2012				
1	EDIENES DE OLIVEIRA ALMEIDA	50028787	729.120.222-15	17/02/2003	I-P-A		I-P-B		I-P-C	18/08/08	18/08/12		

Boa Vista – RR, 12 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

#### ERRATA

No Anexo Único da Portaria nº 1695/11/SECD/GAB/RR, publicado no Diário Oficial nº 1586 de 15/07/2011:

Onde se lê:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C.ATUAL					P VERT	P HORIZ		
					LEI 609/2007, de 06/08/2007							DATA	DATA
					2007	2008	2009	2009	2010				
1	MARCIA REGINA LIRA MELO	50000341	323.224.102-68	30/01/95			II-T-D			II-T-E			
2	MARGARETE BARTINIACK TISCHER	50001386	419.026.619-15	30/01/95			II-T-D			II-T-E			
3	MARIA ADELIA DOS REIS SILVA	50000403	199.881.252-91	30/01/95			II-T-D			II-T-E			

Leia-se:

Nº	NOME	MAT	CPF	DATA ADM	C.ATUAL					P VERT	P HORIZ		
					LEI 609/2007, de 06/08/2007							DATA	DATA
					2007	2008	2009	2009	2010				
1	MARCIA REGINA LIRA MELO	50000341	323.224.102-68	30/01/95		II-T-D			II-T-E		03/09/2010		
2	MARGARETE BARTINIACK TISCHER	50001386	419.026.619-15	30/01/95		II-T-D			II-T-E		03/09/2010		
3	MARIA ADELIA DOS REIS SILVA	50000403	199.881.252-91	30/01/95		II-T-D			II-T-E		03/09/2010		

Boa Vista – RR, 12 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

#### ERRATA

No Anexo Único da Portaria nº 2993/12/SECD/GAB/RR, publicado no Diário Oficial nº 1889 de 09/10/2012, página 14:

Onde se lê:

Nº	NOME	MAT	CPF	D A T A ADM	C.ATUAL					C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ		
					LEI 609/2007, de 06/08/2007										DATA	DATA
					2007	2008	2009	2010	2011							
305	MARIA DE FATIMA VIANA DE SOUZA	50002350	11234687291	02-ago-02		I-J-C			I-J-D		I-P-A	26/07/2012				

Leia-se:

Nº	NOME	MAT	CPF	D A T A ADM	C.ATUAL					C.DEVIDA	C.DEVIDA	C.DEVIDA	P VERT	P HORIZ		
					LEI 609/2007, de 06/08/2007										DATA	DATA
					2007	2008	2009	2010	2011							
305	MARIA DE FATIMA VIANA DE SOUZA	50002350	11234687291	02-ago-02		I-J-C			I-J-D		I-P-A	26/07/2012	02/08/2010			

Boa Vista – RR, 12 de abril de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto - SEED

### Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: **Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**

#### PORTARIA Nº. 027/2017, DE 17/04/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Parecer nº 01/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/N 12/2017, instituído pela lei nº. 890, de 23 de janeiro de 2013, nos termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

Boa vista, 17 de abril de 2017.

SELMA MARIA SOUZA E SILVA MULINARI  
Secretária de Estado da Cultura

#### PORTARIA Nº. 028/2017, DE 17/04/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Parecer nº 02/2017 da Câmara do Livro e da Literatura, bem como a resolução CEC/RR/N 03/2017, instituído pela lei nº. 890, de 23 de janeiro de 2013, nos termos do anexo único, parte integrante desta Portaria.

Boa vista, 17 de abril de 2017.

SELMA MARIA SOUZA E SILVA MULINARI  
Secretária de Estado da Cultura

#### PORTARIA Nº. 030/2017, DE 19/04/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 145-P de 03/02/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2695, de 03 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento das servidoras Amanda Jéssica Lira de Oliveira, CPF Nº 000.953.732-50, e Pamela Stefanny Dias Torres, CPF Nº 021.847.142-40, com o objetivo de acompanharem a Caravana do Povo, na localidade do Projeto de Assentamento Nova Amazônia, município de Boa Vista-RR, como participantes do cronograma da referida Caravana, no dia 20 de abril de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de abril de 2017.

SELMA MARIA SOUZA E SILVA MULINARI  
Secretária de Estado da Cultura

### Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

Espécie: Contrato nº 032/2017, firmado em 18/04/2017, com a empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS AGUA BOA LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral e copo plástico transparente); Amparo: Pregão Eletrônico nº 072/2016, Processo: 23101.00431/17-55; Vigência: 31/12/2017; Cobertura Orçamentária: 11.122.010.4321, 33.90.30; Valor: R\$ 38.860,00; Nota de Empenho: nº 23101.0001.17.00086-6, de 05/04/2017; Signatários: pelo Contratante EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e, pela Contratada SULAMIRE FERREIRA DE ARAÚJO, representante da INDÚSTRIA DE BEBIDAS AGUA BOA LTDA – EPP.  
Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

### Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015.

OBJETO: Despesa com Gerenciamento para Fornecimento de Combustíveis;

PROCESSO Nº 16101.002149/15-67;

PARTES: de um lado o Governo do Estado de Roraima - SEPLAN como Contratante e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S.A., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, denominada Contratada;

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** alterar a denominação social da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A., bem como a Cláusula Décima Primeira - da Vigência e Eficácia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A); Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/06/2016.

VIGÊNCIA: 15/04/2017 a 14/04/2018.

ASSINAM: pelo Contratante, o Exmo. Senhor HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS – Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, e Pela Contratada, os Senhores LUCIANO RODRIGO WEIAND - Gerente de Rede e JEFERSON THOMAS - Gerente Riscos.

#### SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 340 /17

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
RONALDO MARCILIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”. Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da fatura abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (S)
012403/13-64	00016-1	00125-5	BOA VISTA ENERGIA S/A – ELETROBRÁS.	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica	18388	119,58
TOTAL						119,58

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

#### SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 341 /17

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
RONALDO MARCILIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a

continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público”. Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (S)
002825/17-82	00049-8	00126-3	ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA EPP	Despesas com curso de marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC.	003.446	2.580,00
TOTAL						2.580,00

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

#### SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 0098/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino ao Município de Rorainópolis, para participar da posse do Conselho Municipal de Turismo, no período de 20 e 21/04/2017.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROSA MARIA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE DIFUSÃO TURÍSTICA	020059564
MARIANA DIAS RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE NÚCLEO DELEGADO	020112968

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

#### SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 103/17

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BELIRA FELICIO DE SENA, matrícula nº 020111601, CPF nº 696.388.292-49, como fiscal do Contrato nº 007/2017, Nota de Empenho nº 16101.0001.17.00055-2 Empresa ARAÚJO E SERRÃO LTDA ME, tendo como objeto aquisição de material de higiene, limpeza e conservação, conforme obrigações contratuais, e como Suplente a servidora MARCIA VITAL DE MENEZES, matrícula nº 002042169, CPF nº 650.201.622-72.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

#### SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 104/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão com destino a Zona Rural de Boa Vista, para participarem da ação itinerante do Governo de Roraima, Caravana do Povo, no PA Nova Amazônia, no dia 20/04/2017.

NOME	CARGO	MATRICULA
REGIS JORGE CÔRREA MONTEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO	020113582
IVANIRIA FIGUEIRA FAQUINELLA	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRORENDIA	020098143
GERALDO CAMILO DA SILVA	MOTORISTA	020110172

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

#### SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 0099/2017

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o período de férias da servidora BELIRA FELÍCIO DE SENA, matrícula nº 020111601, PORTARIA de nº 0091/2017 do dia 03 de abril de 2017, publicada no D.O.E de nº 2977, do dia 05.04.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender férias a partir do dia 03-4-2017 a 02-05-2017 referentes ao exercício de 2016 da servidora BELIRA FELÍCIO DE SENA, matrícula nº 020111601 do cargo de Secretária de Planejamento – FAI-II, ficando as mesmas para data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de abril de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

#### SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA Nº. 0101/2017

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CHARDSON DE SOUSA MORAES, matrícula nº 042002229, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento – CNES - II, pelo titular RICARDO ALVES PEIXOTO, matrícula nº 020112073 por motivo de viagem sem ônus para o Estado na cidade de Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Governo de Roraima voltados ao Turismo, a saber, convênios, captação de recursos, processos de fiscalização e outros, nos dias 10 a 27.04.2017 - 18 (dezoito) dias.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 10.04.2017.

Boa Vista, 18 de abril de 2017.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

### Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos**

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 074/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais Secretária de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a contar de 01/03/2017;

CONSIDERANDO o contido no Art.129, inciso V do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 declara a BAIXA DE OFÍCIO das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF dos contribuintes abaixo descritos:

CGF	CNPJ	DATA SAL-DA	MOTIVO	RAZÃO SOCIAL
24.007883-2	03.657.025/0001-50	07/04/17	Baixa CNPJ	M DE JESUS DA SILVA ARAUJO ME
24.016135-3	08.921.571/0001-70	03/04/17	Baixa CNPJ	C PRAIA DO NASCIMENTO ME
24.019230-2	13.371.890/0001-90	03/04/17	Baixa CNPJ	ALANY DIAS ME
24.020120-2	97.548.529/0001-86	04/04/17	Baixa CNPJ	NORTE MOTOS LTDA EPP



24.022286-0	16.840.143/0001-41	10/04/17	Baixa CNPJ	DIANA DASILVA SOUZA 00929191200
24.022601-0	16.724.427/0001-72	10/04/17	Baixa CNPJ	M DO CARMO SANTOS CHAVES ME
24.024262-0	18.570.503/0001-68	10/04/17	Baixa CNPJ	GERLEADIA PIRES DE SOUSA 81247788253
24.026558-6	20.772.453/0001-43	10/04/17	Baixa CNPJ	PINHEIRO E SILVA COMÉRCIO LTDA ME
24.026712-5	20.826.379/0001-09	05/04/17	Baixa CNPJ	ROSEANE RODRIGUES MOREIRA 97908843204
24.029552-0	24.088.252/0001-82	05/04/17	Baixa CNPJ	CELSO ALMEIDA SOUSA 18611010230
24.029614-3	24.154.160/0001-53	07/04/17	Baixa CNPJ	DEUSIANE DE OLIVEIRA MATOS 95605738291

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir da data da saída de cada evento de CNPJ.

Boa Vista – RR, 19 de abril de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 075/2017

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017 com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, e alínea c/c art.126 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da empresa:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEA
01	ODONTOFARMA LTDA EPP	17.957.456/0001-47	24.023693-3	"b"

Fica o contribuinte acima NOTIFICADO para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 19 de abril de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 008/2017

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEAS
01	G CARVALHO DE LIMA	09.002.848/0001-24	24.014617-7	"b,c"
02	G C DO NASCIMENTO COSTA	11.613.915/0001-99	24.017780-3	"b,c"
03	AUTO POSTO BADU LTDA ME	08.610.626/0002-02	24.018793-3	"b,c"
04	CATIA DE SOUZA NASCIMENTO 51005611220	19.341.276/0001-61	24.025292-8	"b,c"
05	PARAIBA COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS LTDA-ME	10.225.067/0001-85	24.016003-5	"c"
06	R J A SALES ME	23.613.682/0001-03	24.029172-8	"b"
07	N F G DA SILVA EIRELI EPP	19.456.165/0002-81	24.027381-0	"b"
08	GUS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME	18.841.733/0001-14	24.024770-3	"b"
09	J P A FILHO EPP	84.022.532/0001-10	24.013962-6	"b"
10	D R SIQUEIRA ME	10.358.451/0001-59	24.015911-0	"b"
11	SOUZA E NASCIMENTO LTDA ME	21.246.135/0001-01	24.026886-2	"b"
12	MARCOS ANTONIO CARDOSO ME	17.368.764/0001-37	24.023995-1	"b"
13	V VIANA DA SILVA ME	21.527.019/0001-60	24.027338-3	"b"

Boa Vista (RR), 18 de abril de 2017.

Lúcia de Fátima Cunha Pastana  
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

#### ATO DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS QUE POSSUEM OMISSÃO DE MANIFESTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO DESEMBARÇADAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 268-P de 08 de março de 2016 e tendo em vista os relatórios Demonstrativos de Situação de Obrigações Tributárias Estaduais – DSOT dos contribuintes relacionados em anexo,

##### NOTIFICA

Ficam notificados os contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda Estadual, relacionados em anexo, a providenciarem a regularização das PENDÊNCIAS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS - OMISSÃO DE MANIFESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS NÃO DESEMBARÇADAS -, DISCRIMINADAS NOS DEMONSTRATIVOS DE SITUAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS – DSOT, referente ao período de 01/2012 a 12/2012, para no prazo de 30 (trinta) dias desembargarem no site da Secretária de Estado da Fazenda.

O não cumprimento da notificação, no prazo acima estabelecido, contados 10 (dez) dias após a data da publicação deste Ato, ensejará na suspensão da inscrição do Cadastro Geral da Fazenda – CGF, nos termos do art. 124, II, "g", do Regulamento do ICMS de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/2001 e alterado pelo Decreto nº 22.273-E de 20 de dezembro de 2016.

Boa Vista/RR, 18 de abril de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

24.000030-4  
FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA ME

24.000794-3  
LUMITEC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

24.001222-3  
E F NETO - ME - Cod. 0107515

24.002562-0  
H VITORINO LIMA ME

24.004422-3  
ELETROGIL LTDA ME

24.004433-0  
CONSEPRO CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA - EP

24.006185-7  
RADIO TV DO AMAZONAS LTDA - TV RORAIMA

24.006689-6  
DISTRIBUIDORA DE DERIV DE PETROLEO PINHE

24.007410-4  
MARIA GRACINETE VALENTE VIEIRA ME

24.008390-5  
DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA

24.008979-0  
(000820/01). A. DE ARAUJO RIBEIRO ME

24.010055-8  
SALOMAO ALCOLUMBRE E CIA LTDA

24.010194-7  
MAK PARK EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

24.010481-3  
MBM MAGRI ME

24.010938-0  
BOA VISTA MERCANTIL LTDA

24.012187-7  
MARTINS & CIA LTDA

24.013277-2  
R S RIBEIRO - ME - Cod. 0116359

24.013401-7  
RAIZEN COMBUSTIVEIS SA

24.013455-2  
DISTRIBUIDORA RORAIMENSE DE PETROLEO LTD

24.013476-6  
AUTO POSTO CAPITAL LTDA

24.013486-4  
TAM LINHAS AEREAS SA

24.013658-2  
RORAIMA TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

24.013960-8  
AUTO POSTO ESTRELA DE OURO LTDA

24.013966-2  
CONSTRUTORA ENFRA LTDA

24.014485-1  
G.C DO NASCIMENTO - ME

24.014596-4  
S N MONTEIRO ME

24.015015-5  
ODONTOCLINICA APARELHOS ORTODONTICOS LTD

24.015053-8  
ANTONIO DE ALMEIDA DA SILVA ME

24.015468-7  
Roverma Veículos e Maquinas Ltda

24.015664-5  
AMAZONGAS DISTRIB. DE GLP LTDA - BOA VIS

24.015908-4  
RABELO E BEZERRA LTDA

24.016382-8  
RIO BRANCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

24.017087-8  
SCHEFFER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

24.017176-8  
DEFANTI E DEFANTI LTDA

24.017668-2  
GERCINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

24.018062-4  
AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

24.018119-4  
DELTA CONSTRUÇÃO S/A

24.018322-3  
TESCON ENGENHARIA LTDA

24.019477-8  
CONCEITO ENGENHARIA LTDA

24.020151-4  
FERREIRA E RIBEIRO LTDA

24.020415-8  
H. P. KEMPFER

24.020817-3  
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SESC

24.021028-2  
ELENA VARELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

24.023118-2  
R R TORQUATO JUNIOR ME

24.025973-8  
CERVEJARIA BOA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

24.027759-4  
UNIMED DE BOA VISTA COOP. TRAB. MEDICO

#### ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2943, de 13 de fevereiro de 2017, na PORTARIA Nº 176/2017 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 1º. Designar a servidora PATRICIA REGIA DA SILVA CORREA, Assistente Administrativo, matrícula nº 042002091, para responder pelo Cargo de Chefe de Seção de Auto de Infração e Apreensão de Mercadorias-CDI-II, em virtude das férias da titular LUANNE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº026000071, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017.

LEIA – SE:

(...) Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA RÉGIA DA SILVA CORREA, Assistente Administrativo, CPF nº 447.458.852-53, matrícula nº 042002091 e Secretária da Divisão de Tomada e Prestação de Contas – FAI-II, matrícula nº 026000466, para responder pelo Cargo de Chefe de Seção de Auto de Infração e Apreensão de Mercadorias - CDI-II, em virtude das férias da titular LUANNE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS, Chefe de Seção de Auto de Infração e Apreensão de Mercadorias - CDI-II, CPF nº 016.035.192-89, matrícula nº 026000071, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, exercício 2016/2017.

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA  
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

#### PORTARIA Nº 470/2017 – GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a partir de 06/03/2017, os efeitos da PORTARIA Nº 176/2017 – GABINETE, de 10 de fevereiro de 2017, publicado no DOERR Nº 2943, de 13/02/2017, que designa a servidora PATRICIA REGIA DA SILVA CORREA, Assistente Administrativo, matrícula nº 042002091, a responder pelo Cargo de Chefe de Seção de Auto de Infração e Apreensão de Mercadorias - CDI-II, no período de 02/03/2017 à 31/03/2017, em virtude das férias da titular LUANNE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº026000071, ter sido interrompida através da PORTARIA Nº 266/2017 – GABINETE, de 08 de março de 2017, publicado no DOERR Nº 2958, de 09/03/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Exercício, em Boa Vista – RR, 18 de abril de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA  
Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

#### PORTARIA Nº 471/2017 – GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a partir de 13/09/2016, os efeitos da PORTARIA Nº 832/2017 – GABINETE, de 01 de setembro de 2016, publicado no DOERR Nº 2837, de 02/09/2016, que designa a servidora LAIANE CARDOSO DE SOUSA, Assistente, matrícula nº 020140110, a responder pelo Cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro – CNES -II no período de 08/09/2016 à 22/09/2016, em virtude das férias do titular HEVERTON SIQUEIRA

MARTINS, matrícula nº 026000959, ter sido interrompida através da PORTARIA Nº 903/2016 – GABINETE, de 14 de setembro de 2016, publicado no DOERR Nº 2845, de 15/09/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/09/2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Exercício, em Boa Vista – RR, 18 de abril de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário de Estado da Fazenda em Exercício

### Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

#### PORTARIA Nº 239 /2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor, João Artur de Lima Neto, CPF - 752.152.252-49, Chefe de Divisão de Produção Animal, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, viajar para atender ao Planejamento das Ações da vertente de Bovinocultura do corrente mês, conforme cronograma abaixo:

LOCALIDADES	AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO	VALOR UNIT.
Normandia (Com. Indígena Raposa Serra do Sol)	Ministrar palestra e orientação técnica sobre os manejos da bovinocultura	04/04/2017	60,00
Rorainópolis - RR	Visita de atualização, planejamento nas Unidades Produtivas, orientação de manejo e elaboração dos laudos de calcário dos produtores.	10 à 12/04/2017	300,00
São João da Baliza e São Luiz do Anauá - RR	Atender a demanda das Unidades Produtivas, selecionar as Unidades demonstrativas e orientação de manejo	19 a 21/04/2017	300,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.606.0058.2209 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de Abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Março de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA Nº 240 /2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, objetivo da viagem é fazer manutenção em geral, prestar apoio logístico e demais atividades de competência da CPR – Casa do Produtor Rural do município do Bonfim – RR, conforme cronograma abaixo:

NOME/CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNIT	DESTINO	PERÍODO
Paulo Henrique da Cruz Ventura CPF: 130.097.485-34	Aux. Op. Serv. Diversos	660,00	Bonfim-RR	05 à 10/04/2017
Francisco Rodrigues Barreto CPF: 042.733.382-20	Motorista Oficial			
Marcelo Natan CPF: 660.219.872-68	FAI - II			
Raimundo Gomes da Silva Filho CPF: 063.861.132-68	CDS - I	300,00		06 à 08/04/2017
Wolney Costa Parente Junior CPF: 512.611.972-91	Engenheiro Agrônomo			

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.606.0058.2209 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101

Art. 3º - Esta portaria tem efeito a partir de 05 de abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA Nº 241 /2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, objetivo da viagem será dar suporte técnico e logístico, durante a realização do Evento “Caravana do Povo”, no município de Normandia – RR, conforme cronograma abaixo:

NOME/CPF	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR UNIT	PERÍODO
Wellison Oliveira da Conceição	FAI-II	773.406.202-49	180,00	06 à 07/04/2017
Flaviana de Brito Carvalho	Engenheira Agrônoma	715.266.762-49		
Edinho Sousa da Costa	Artífice	512.611.032-20		
Emerson Ricardo dos Santos Vieira	Engenheiro Agrônomo	382.848.802-10	60,00	07/04/2017

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.606.0058.2209 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101

Art. 3º - Esta portaria retroage seus feitos a partir de 06 de abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA Nº 242 /2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, objetivo da viagem é realizar a Emissão de DAP's (Declaração de Aptidão ao PRONAF), aos Produtores Rurais Indígenas da região do município do Uiramutã – RR, conforme cronograma abaixo:

NOME/CPF	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR UNIT	PERÍODO
Eliander Pimentel Trajano	Engenheiro Agrônomo	382.137.292-34	540,00	04 à 05/04/2017
Marcelo da Silva Pereira	Técnico em Agropecuária	604.008.892-34		
Wellison Oliveira da Conceição	FAI - II	773.406.202-49		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão

através do

Programa de Trabalho nº 20.606.0058.2209 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101

Art. 3º - Esta portaria tem efeito a partir de 04 de abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA Nº 243/2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, viajar para expor Projeto de Irrigação e informações sobre calcário, durante a realização do Evento “Caravana do Povo”, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR UNIT	DESTINO	PERÍODO
Marcelino da Silva Pereira Neto	Diretor DE/PAG/SEAPA		300,00	Normandia - RR	06 à 07/04/2017
Afonso Castelo da Silva	Motorista				

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.608.073.2280 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 100

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA 244/2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias no valor de R\$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) ao servidor, Wallace Ferreira da Costa, CPF – 030.970.262-31, FAI-I Auxiliar de Gabinete, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, viajar para dar apoio logístico nos Festejos do município Bonfim – RR, no período de: 06 à 09/04/2017.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.122.010.4312 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de Abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA 245/2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) à servidora, Naira Cristina Vieira, CPF – 696.495.532-15, Chefe de Sessão – CDI-II, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, viajar com destino aos municípios de Caroebe e Entre Rios – RR, para realizar atualização de dados com pendências referente ao Processo de 2016 e vistoria nas propriedades de agricultores Familiares, beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, no período de 04/04/2017 à 07/04/2017.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.605.0034.2415 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de Abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA Nº 247/2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, objetivo da viagem será promover a difusão e a implementação dos Programas de Crédito Rural junto às casas do Produtor Rural – CPR em todo o Estado, conforme cronograma abaixo:

NOME/CPF	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNIT	DESTINO	PERÍODO
Emerson Guedes dos Santos CPF: 509.531.502-59	Engenheiro Agrônomo	60,00	Alto Alegre e Taiana (Samaúma)	13/04/2017
José Nilson Barros de Lima CPF: 382.073.542-91	Técnico em Agropecuária	180,00	Bonfim (São Francisco)	06 à 07/04/2017
		180,00	Cantá (Serra Grande, Vila Central e Félix Pinto)	19 à 20/04/2017
Marta Cecília Mota de Macêdo CPF: 614.734.215-00	Engenheira Agrônoma	180,00	Amajari – RR	04 à 05/04/2017
		60,00	Alto Alegre - RR	25/04/2017
João Estevam da Silva CPF: 074.663.232-00	Motorista Oficial	180,00	Amajari – RR	04 à 05/04/2017
		60,00	Alto Alegre - RR	25/04/2017

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.606.0058.2209 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101

Art. 3º - Esta portaria tem efeito a partir de 04 de abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA Nº 248 /2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, objetivo da viagem é realizar a atualização de dados cadastrais com pendências referente ao processo 2016 e fiscalizar as propriedades rurais vinculadas ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA localizadas



nos municípios de Caroebe e Entre Rios – RR, conforme cronograma abaixo:

NOME/CPF	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR UNIT	PERÍODO
Roberto Davi da Silva	CDI - I	995.035.302-53	420,00	04 à 05/04/2017
Márcio Rubem Caladriani de Azevedo	CDI - II	510.343.442-34		
Yoná Suanny da Silva	CDI - I	819.653.542-20		

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.606.0058.2209 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101 Art. 3º - Esta portaria tem efeito a partir de 04 de abril de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### PORTARIA N.º 250 /2017 SEAPA/GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o afastamento e pagamento de diárias ao servidor Davyson Figueiredo de Oliveira, Motorista, CPF: 508.668.262-20, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, viajar conforme cronograma abaixo:

DESTINO	PERÍODO	OBJETIVO	VALOR UNIT
AMAJARI (Trairão)	30/03 à 01/04/2017	Dar apoio na organização da Abertura da Campanha de Vacinação Contra Febre Amarela.	300,00

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do

Programa de Trabalho nº 20.122.010.4312 Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 101 Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de Março de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

#### ERRATA:

No Diário Oficial nº 2981 de 11/04/2017 na página 11, constou erroneamente na Publicação da PORTARIA N.º 225/2017/SEAPA/GAB/ADJ.

No Artigo 1º

Onde se lê:

Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, objetivo da viagem será: fazer atualização de dados cadastrais dos agricultores e entidades, acompanhar a distribuição de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e visitar as propriedades rurais nos municípios, conforme cronograma abaixo:

Leia-se:

Autorizar o afastamento e pagamento de diárias aos servidores, lotados na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, objetivo da viagem será de acordo com o cronograma abaixo:

NOME/CPF/CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	VALOR
Levino Thingo Gomes Sales CPF: 956.827.672-68 Chefe da casa do Produto Rural	Amajari	Mobilizar e organizar junto aos produtores para abertura da Campanha de Vacinação da Caravana do Povo	31/03 à 02/04/17	300,00
	Normandia	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	06 à 08/04/2017	300,00
	Vila Vilhena (Bonfim)	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	19 à 21/04/2017	300,00
	São Luiz do Anauá	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	26 à 29/04/2017	420,00
Alaides Pereira Barbosa Junior CPF: 931.458.452-68 Chefe da Delegacia Regional	Amajari	Mobilizar e organizar junto aos produtores para abertura da Campanha de Vacinação	31/03 à 02/04/17	300,00
	Normandia	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	06 à 08/04/2017	300,00
	Vila Vilhena (Bonfim)	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	19 à 21/04/2017	300,00
	São Luiz do Anauá	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	26 à 29/04/2017	420,00
Ismael Medeiros CPF: 941.899.892-04 Diretor do DEAC	Amajari	Mobilizar e organizar junto aos produtores para abertura da Campanha de Vacinação	31/03 à 02/04/17	300,00
	Normandia	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	06 à 08/04/2017	300,00
	Vila Vilhena (Bonfim)	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	19 à 21/04/2017	300,00
	São Luiz do Anauá	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	26 à 29/04/2017	420,00
Alcemir de Oliveira CPF: 974.718.662-68 Chefe de Div. de Insp. de Produtos de Origem Animal-DEAC	Amajari	Mobilizar e organizar junto aos produtores para abertura da Campanha de Vacinação	31/03 à 02/04/17	300,00
	Normandia	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	06 à 08/04/2017	300,00
	Vila Vilhena (Bonfim)	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	19 à 21/04/2017	300,00
	São Luiz do Anauá	Mobilização, Organização e Participação da Caravana do Povo	26 à 29/04/2017	420,00

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais disposto, na referida Portaria.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de abril de 2017.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA.

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

### Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: Paulo César Silva Costa

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017 - SESP/RR

PROCESSO NUP 019101.005842/16-70

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, obedecerá aos termos contido no caput, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 45.850,78 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito reais);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19101

Programa de Trabalho: 06.181.37.2399

Elemento de Despesa: 44.90.52/33.90.30

Fonte: 101/108/301/308

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Paulo Cesar Silva Costa - Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR.

CONTRATADA: Neri Gilberto da Rocha - ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2017 - SESP/RR

PROCESSO NUP n.º. 019101.005840/16-44

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, obedecerá aos termos contido no caput, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19101

Programa de Trabalho: 06.181.37.2399

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 308

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Paulo Cesar Silva Costa - Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR.

CONTRATADA: Neri Gilberto da Rocha - ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017 - SESP/RR

PROCESSO NUP N.º. 019101.005840/16-44

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, obedecerá aos termos contido no caput, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.499,97 (cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19101

Programa de Trabalho: 06.181.37.2399

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 308

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Paulo Cesar Silva Costa - Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR.

CONTRATADA: Dalmira Olinda Costa Santos - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017 - SESP/RR

PROCESSO NUP N.º. 019101.005840/16-44

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: ISALTEC – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, obedecerá aos termos contido no caput, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.417,80 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19101

Programa de Trabalho: 06.181.37.2399

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 308

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Paulo Cesar Silva Costa - Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR.

CONTRATADA: Dalmira Olinda Costa Santos - ISALTEC – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017 - SESP/RR

PROCESSO NUP N.º. 019101.005840/16-44

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CONTRATADA: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, obedecerá aos termos contido no caput, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 4.794-E, de 03 de junho de 2002, Decreto nº. 3.555-E, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 8.334-E de 01 de outubro de 2007.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.092,90 (sete mil e noventa e dois reais e noventa centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 19101

Programa de Trabalho: 06.181.37.2399

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 308

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Paulo Cesar Silva Costa - Secretário de Estado da Segurança Pública

SESP/RR.

CONTRATADA: RICARDO SANTOS OLIVEIRA - OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

#### ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

##### PORTARIA N.º 018 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Efetivação de Matrículas dos Alunos no Curso de Progressão em Área de Risco – 3ª Turma 2017, na APICS/RR.

O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI).

Considerando o Ofício nº 016/2017-NUPEN/PCRR, datado de 17 de abril de 2017, da lavra da Senhora Maria Solange Lima de Souza – Chefe do Núcleo de Pesquisa e Ensino de Polícia Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes da Relação Nominal anexa, no Curso de Progressão em Área de Risco – 3ª Turma 2017, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes ao referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/04/2017.

ROSAEL DA SILVA DIAS – CEL QOCPM R/R

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE PROGRESSÃO EM ÁREA DE RISCO – 3ª TURMA 2017, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA

## CORONEL SANTIAGO – APICS/RR.

ORD.	CARGO	NOME
01	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ALDO BRAGA DE QUEIROZ FILHO
02	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ALOSIO ALVES PEQUENINO JÚNIOR
03	AGENTE CARCERÁRIO	AMADEU MENANDRO DE SOUZA
04	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	ANGELA MARIA CORDEIRO
05	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ARTUR MOURA DE OLIVEIRA
06	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL	CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES
07	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	CLAYTON ALEXANDRE ELLWANGER
08	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ELIAS NASCIMENTO MAGALHÃES
09	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ELINELSON AGUIAR DOS SANTOS
10	DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL	ELIVANIA ROBERTA AGUIAR DOS SANTOS
11	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	EZELINA ARAÚJO DA SILVA
12	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	FELIPE SANTOS MOURINHO
13	AGENTE CARCERÁRIO	FERNANDO ANTONIO BEZERRA ACCIOLI RAMOS JÚNIOR
14	AGENTE CARCERÁRIO	FRANCISLON CARDOSE FROZ
15	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	GILVANDRO PASCOAL ALVES
16	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	HUMBERTO CONSTANTINO SEELIG DE SOUZA
17	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	JÓÃO PAULO DINELLY COELHO
18	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	JOSIEL DE OLIVEIRA LEITE
19	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	KELSON LEAL JERÔNIMO
20	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	LUIZ CARLOS ARAÚJO DE ALMEIDA
21	AGENTE CARCERÁRIO	MAURÍCIO RIBEIRO DANTAS DA SILVA
22	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	MEIRE MOURA DA SILVA
23	AGENTE CARCERÁRIO	MIROSLAV NEVES DOS SANTOS
24	AGENTE CARCERÁRIO	OREB PRADO LIMA
25	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PEDRO EMERSON DA SILVA SOUZA
26	AGENTE CARCERÁRIO	PRICILA LIMA BARRETO
30	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	REGINALDO LIMA OLIVEIRA
27	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	RENÉ DE ALMEIDA
29	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	RITTA PATRICIA DOS SANTOS SOUZA
28	AGENTE CARCERÁRIO	RIVELINO LOPES DA SILVA
31	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
32	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	SÉRGIO RENATO BORBA JESUS JÚNIOR
33	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	WELLINGTON DE SOUZA CABRAL

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2017.

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

## ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO E SEMIAUTOMÁTICA – 2ª TURMA 2017, DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, deu-se por encerrado o Curso de Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo de Repetição e Semiautomática – 2ª Turma 2017, realizado no decorrer de 08/03/2017 a 17/04/2017 com carga-horária total de 160 (cento e sessenta) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:

Nº	CARGO/GRAD.	NOME COMPLETO	MÉDIA
17/44	3ª CLASSE	LUCAS DE ARAÚJO COSTA	9,900
27/44	1ª CLASSE	PAULO HENRIQUE TORRES LIMA	9,867
37/44	SUBINSPECTOR	ANTONIO DEYDSON SOUSA DA CÂMARA	9,817
47/44	3ª CLASSE	ELIZENIO GUIMARÃES PEREIRA	9,733
57/44	3ª CLASSE	ISALAS FERREIRA DE SOUZA	9,717
67/44	SUBINSPECTOR	JAMES LOPES DE MAGALHÃES	9,680
77/44	1ª CLASSE	DHENNYS EMANOEL FERREIRA BEZERRA	9,667
87/44	SUBINSPECTOR	EDENILTON DA SILVA	9,633
97/44	3ª CLASSE	ANDRÉ WILLAMES DE OLIVEIRA RIBEIRO	9,600
107/44	1ª CLASSE	ERLIVAN LEÃO DE AMORIM	9,600
117/44	3ª CLASSE	FRANCINEUDO SILVA MAGALHÃES	9,500
127/44	3ª CLASSE	ANDRÉ GALCÍO SOUZA	9,417
137/44	INSPECTOR	MERQUISEDORQUES DE ALMEIDA	9,417
147/44	3ª CLASSE	JOAQUIM ALEXANDRE BENTES DE ARAÚJO	9,413
157/44	3ª CLASSE	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	9,383
167/44	INSPECTOR	SÉRGIO DE SOUZA BEZERRA	9,353
177/44	3ª CLASSE	BRENO VALDIVINO DA SILVA	9,350
187/44	INSPECTOR DE ÁREA	EDMILSON MARIO TENÓRIO DA COSTA	9,333
197/44	3ª CLASSE	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	9,330
207/44	1ª CLASSE	HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JÚNIOR	9,280
217/44	3ª CLASSE	ROGER ANTONIO DE LIMA PEREIRA	9,250
227/44	SUBINSPECTOR	JOSIÉ DA SILVA	9,217
237/44	1ª CLASSE	LEILSON RIOS LIMA	9,217
247/44	1ª CLASSE	JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA	9,197
257/44	3ª CLASSE	KENN TAYSON LOPES BEZERRA	9,133
267/44	SUBINSPECTOR	ADEMIR MARCONDES DE OLIVEIRA	9,033
277/44	INSPECTOR DE ÁREA	WILSON FRANCISCO DA SILVA	8,867
287/44	2ª CLASSE	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	8,833
297/44	3ª CLASSE	ANA CAROLINE LOPES DE ARAÚJO	8,773
307/44	SUBINSPECTOR	AGNALDO DA SILVA SOUZA	8,753
317/44	1ª CLASSE	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	8,533
327/44	SUBINSPECTOR	JORGE LIMA FERREIRA	8,527
337/44	INSPECTOR GERAL	PAULO SÉRGIO BITENCOURT	8,520
347/44	1ª CLASSE	ADÃO DA SILVA LIMA	8,290
357/44	SUBINSPECTOR	JOSÉ ARAÚJO MOURÃO	8,180
367/44	3ª CLASSE	ALCIRLEY JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO	9,700
377/44	SUBINSPECTOR	LUIZ CARLOS HATTORI FIGUEIRA	9,397
387/44	1ª CLASSE	ABRAÃO BEZERRA OLIVEIRA	9,297
397/44	1ª CLASSE	MIRLEY DA COSTA SILVA	9,247
407/44	INSPECTOR	VITORINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	9,213
417/44	SUBINSPECTOR	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	9,203
427/44	3ª CLASSE	DEBORA DE MORAIS SOUSA	9,100
437/44	3ª CLASSE	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	9,010
447/44	INSPECTOR	JAMERSON WILLIAMS ALVES VIANA	8,443

Os alunos: Alcirley José Vasconcelos Cordeiro, Luis Carlos Hattori Figueira, Abraão Bezerra Oliveira, Mirley da Costa Silva, Vitorino Moreira dos Santos Filho, José Carlos de Oliveira Souza, Débora de Moraes Sousa, Raquel Rodrigues de Souza e Jamerson Williams Alves Viana, foram submetidos à verificação de recuperação no decorrer do curso, e, portanto, classificados nas últimas colocações, conforme inciso IV, do Art. 79, do Regimento Interno da APICS/RR. Será conferido pela direção da APICS/RR, o Diploma de Honra ao Mérito ao aluno Lucas de Araújo Costa, por ter sido classificado em 1º lugar no referido curso, com a média final 9,900, conforme prevê o § 2º do Art. 119, do Regimento Interno da APICS/RR.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador Geral Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR.  
Boa Vista-RR, 17 de abril de 2017.  
ROSAEL DA SILVA DIAS – CEL QOCPM R/R  
Diretor da APICS/RR  
WILTON FONSECA COSTA  
Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

## ERRATA

No Diário Oficial do Estado D.O.E. n.º 2975, de 03 de abril de 2017, Portaria n.º 011, de 30 de março de 2017, da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago - APICS/RR.

## ONDE SE LE:

2º TEN CEL QOCPM BRUNO STEEVES DOS SANTOS;  
MAJ PM LUIZ GERALDO BEZERRA DO NASCIMENTO.

## LEIA-SE:

2º TEN QOCPM BRUNO STEEVES DOS SANTOS;

TC PM LUIZ GERALDO BEZERRA DO NASCIMENTO.

Boa Vista – RR, 19 de abril de 2017.

ROSAEL DA SILVA DIAS – CEL QOCPM R/R

Diretor da APICS/RR

“APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA”

www.imprensaoficial.rr.gov.br

## Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Uziel de Castro Júnior

## PORTARIA N.º 009/2017- GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado Adjunto da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º e 8º da Lei n.º 317 de dezembro de 2001, e o Decreto n.º 618-P, de 05 de agosto de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, as servidoras agentes penitenciárias CAROLINE DAMASCENO SARRAF, matrícula n.º 043003096, DAYANA ALMEIDA KOZLOWSKI, matrícula n.º 043003101 e GEANE PRISCILA CASTRO DE JESUS, matrícula n.º 043003091, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Memo n.º 027/2017/GAB/SEJUC e documentos correlatos, em desfavor do servidor M.P.Q, matrícula n.º 043003219, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2017

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO

Secretário de Estado Adjunto da Justiça e da Cidadania

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

## SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA N.º 427/2017

Art. 1º - Designar RENATO DE BARROS ALVES – servidor federal - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n.º 0710197, CPF 273.511.902-59, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão –CDS-I/DETEL/SEINF, no período de 02.05.17 a 31.05.17, referente ao exercício de 2017 marcadas para 02.01.17 à 31.01.17, tendo em vista a titular, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ÔTHILIO MARCOLINO, matrícula 020024670, CPF: 074.833.252-91-, encontrar-se de férias no referido período, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial n.º 2915 de 03.01.17. Boa Vista-RR, 18 de Abril de 2017.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

## ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2016,

PROCESSO N.º 021101.008739/2016-41, firmado em 18 de abril de 2017 - a Empresa, PLANART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. N.º 00.444.477/0001-66. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I e VI e § 2º e 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com Parecer n.º 157/2017/CJ/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo n.º 021101.008739/2016-41. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO Contrato n.º 080/2016. CLÁUSULA TERCEIRA □ DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço, objeto deste Contrato fica acrescido 60 (sessenta) dias, com início em 04 de abril de 2017 e término em 02 de junho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA □ DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato fica acrescida de 60 (sessenta) dias, com início em 24 de julho de 2017 e término em 21 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Ercilio Nicolau Gonçalves, Administrador da empresa contratada.

## CSL/SEINF/AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 08/2017,

PROCESSO N.º 021601.010013/2016-29, OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 08/2017, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA RR-342, TRECHO ENTRONC. BR-174 (KM 0,00) X (KM 46,00) – SUB TRECHO ENTRONC. BR-174 (KM 0,00) X TAIANO (KM 46,00), COM EXTENSÃO TOTAL DE 46,00, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA/ALTO ALEGRE-RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 11 de maio de 2017 às 09:00horas (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista – RR, 19 de abril de 2017.  
ADENAUER PARACAT SANTOS  
Presidente da CSL/SEINF

## CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILIT.

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017. PROCESSO N.º 17101.009847/2016-73, Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS supracitado, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. As empresas: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e ADN – COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, se encontram Habilitadas, para participar da próxima etapa do certame licitatório em tela, por cumprimento de todas as exigências editalícias. As empresas: PYRAMID CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CRB ENGENHARIA EIRELI – EPP e MONTEIRO E PORTILHO LTDA – EPP, se encontram Inabilitadas, para participarem da próxima etapa do certame licitatório em tela, por descumprimento das exigências do Edital. A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente. Boa Vista-RR, 19 de abril de 2017.  
ADENAUER PARACAT SANTOS  
Presidente da CSL/SEINF

## CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILIT. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2017.

PROCESSO N.º 017101.008539/2016-76. Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2017. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do certame licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS supracitado, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CAMPANHA WANDERLEY, NA REGIÃO DO TRAIARÓ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR. As empresas: AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e CRB ENGENHARIA EIRELI – EPP, se encontram Habilitadas, para participar da próxima etapa do certame licitatório em tela, por cumprimento de todas as exigências editalícias. As



empresas: PYRAMID CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, se encontram **Inabilitadas**, para participarem da próxima etapa do certame licitatório em tela, por descumprimento as exigências do Edital. A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no horário normal de expediente. Boa Vista/RR, 19 de abril de 2017.  
ADENAUER PARACAT SANTOS  
Presidente da CSL/SEINF

### Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

#### OFÍCIO N.º 555/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2017.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação n.º 19105.0001.17.00221-9, no valor de R\$ 30.331,57 (Trinta mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme Faturas n.ºs 022553, 022928, 023004, 018297, 018301, 018302, 018339, 018340, 018341, 018342, 018343, 018344, 018345, 018346, 018347, 018348, 018349, 018351, 018352, 018353, 018362, 018399, 018419, 018425, 018441 e 018465, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de Março/2017, prestado pela empresa BOA VISTA ENERGIA S/A - ELETROBRÁS, Processo n.º 19105.004103/16-01.  
Outrossim, informo que os serviços prestados pela referida empresa, são de extrema necessidade para a Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento, ocorrerá a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços (energia elétrica), com prejuízos nos procedimentos investigativos, bem como, o atendimento ao público, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.  
Atenciosamente,  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

#### OFÍCIO N.º 0556/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2017.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Ronaldo Marcílio dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação n.º 19105.0001.17.00220-0, no valor de R\$ 1.088,00 (Hum mil e oitenta e oito reais), referente à locação de Imóvel da Delegacia de Polícia Civil do município de Iracema, correspondente ao mês de março/2017, prestado pela Srª MARIA FRANCINALDA LEMOS FERREIRA, Processo n.º 19105.002789/15-34.  
Outrossim, informo que os serviços de locação do referido imóvel, são de extrema necessidade para a Polícia Civil, sendo que o não pagamento, poderão acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto nos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados na unidade policial, bem como, o atendimento ao público com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.  
Atenciosamente,  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

#### OFÍCIO N.º 557/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2017.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Ronaldo Marcílio dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação n.º 19105.0001.17.00222-7, no valor de R\$ 42.860,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais), conforme Notas Fiscais n.ºs 799 e 916/2017, referente a prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser, cópias reprográficas, incluindo equipamentos e suprimentos, correspondente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2017, prestado pela empresa MAC ID COMERCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, Processo n.º 19105.003435/16-16.  
Outrossim, informo que os referidos serviços são de extrema necessidade para a Polícia Civil, sendo que a ausência de pagamento, ocasionará a quebra de Cláusulas Contratuais, com prejuízos em procedimentos investigativos e administrativos, bem como, o atendimento ao público com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.  
Atenciosamente,  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

#### OFÍCIO N.º 558/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2017.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
RONALDO MARCÍLIO DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento das Liquidações n.ºs 19105.0001.17.00235-9 no valor de R\$ 15.562,80 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), Nota Fiscal n.º 00001303; n.º 19105.0001.17.00236-7 no valor de R\$ 15.562,80 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) Nota Fiscal n.º 00001304; correspondente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2017, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para atender as unidades da Polícia Civil, prestados pela empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo n.º 019105.005845/16-09.  
Resaltamos que o pagamento se faz necessário em virtude da necessidade que os serviços prestados se faz para o bom desempenho das atividades realizadas pela Polícia Civil sendo que o não pagamento poderá acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto aos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados, bem como, o

atendimento ao público, e, com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.  
Atenciosamente,  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

#### OFÍCIO N.º 564/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2017.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
RONALDO MARCÍLIO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação n.º 19105.0001.17.00238-3, no valor de R\$ 396,90 (Trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), Fatura n.º 6329, referente ao serviço de fornecimento de postagem, prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Processo n.º 19105.005153/16-07.  
Igualmente, informo que os serviços prestados pela referida empresa, são de extrema necessidade para a Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento poderá ocorrer à quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços, com prejuízos nos procedimentos investigativos, bem como, atendimento ao público com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.  
Atenciosamente,  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

#### OFÍCIO N.º 566/17/DG/GAB/PCRR

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2017.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Ronaldo Marcílio dos Santos  
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.  
Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação n.º 19105.0001.17.00240-5, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), referente à locação de Imóvel que sedia as Delegacias de Polícia Civil DAT, POLINTER, DDCON, E DPMA, correspondente ao mês de março/2017, prestado pela Srª MARIA LUANA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, Processo n.º 19105.006942/16-16.  
Outrossim, informo que os serviços de locação do referido imóvel, são de extrema necessidade para a Polícia Civil, sendo que o não pagamento, poderão acarretar a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais junto nos órgãos competentes, com prejuízos nos trabalhos desempenhados na unidade policial, bem como, o atendimento ao público com possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.  
Atenciosamente,  
EDINÉIA SANTOS CHAGAS  
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

### Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves**

#### PORTARIA N.º 022/COPCDH/QCG/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Autoriza o deslocamento e o afastamento de Policiais Militares da sede da unidade onde servem para o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado”.  
O COORDENADOR DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 017/2017 – QCG, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no BG n.º 038, de 23 de fevereiro de 2017 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os policiais abaixo relacionados, a se afastar da Capital Boa Vista e a se deslocar com destino a Vila Central, no município de Cantá-RR, do dia 17 à 20 abril de 2017, em missão de natureza policial militar, conforme Ordem de Missão n.º 023/P2-P3/COPCDH/2017.  
POSTO/GRADUAÇÃO E NOME  
ST PM GLÁBIO NUNES VIANA  
SD PM MARIANNY COLARES MESQUITA  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.  
Art. 3º Cumpra-se e publique-se  
Comando-Geral Brig. Otomar de Souza Pinto, em Boa Vista - RR, 17 de abril de 2017.  
MIGUEL ARCANJO LOPES NETO – MAJ QOC PM  
Coordenador da COPCDH  
RLF

### Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

#### PORTARIA N.º 398 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 e suas alterações e o Memo n.º 044/2017 CSAD/UERR,  
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 91, de 10 de novembro de 2005 que criou a Universidade Estadual de Roraima, sob a forma de instituição pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira, educacional e científica, de natureza Multicampi, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos;  
CONSIDERANDO a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima □ UERR, estabeleceu o Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho □ SAED, cujas avaliações dar-se-ão em etapas autônomas entre si, que ocorrerão a cada seis meses, até o fim do estágio probatório;  
CONSIDERANDO a Lei n.º 605 de 10 de julho de 2007, que altera e acresce dispositivo da Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima □ UERR;  
CONSIDERANDO a Lei n.º 924 de 13 de setembro de 2013, que altera dispositivos à Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e da Lei n.º 605 de 10 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima □ UERR;  
CONSIDERANDO AINDA o que dispõe o § 1º do art. 20 da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Estabilidade da Servidora Efetiva do Quadro de Magistério Superior da Universidade Estadual de Roraima, relacionada abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	C.H	POSSE	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE	NOTA GERAL
2214006	Perla Alves Martins Lima	Mestre	40	07/02/14	17/02/14	17/02/17	95,33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data

da estabilidade da servidora.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 399 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000242/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por Merecimento ao servidor da Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32 da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013, com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Ismar Borges de Lima	Professor Efetivo do Magistério Superior	2212001	II	Doutor II	III	Doutor III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 400 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 049/17 PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias consecutivos de afastamento por motivo de casamento ao servidor Bruno César Barreto de Figueiredo, Professor da UERR, Matrícula nº 2210015, no período de 18 a 25 de abril de 2017, conforme disposto no Art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 401 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 0498/17 DRH/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Josias Ferreira da Silva, CPF: 965.744.968-53, Diretor do Departamento de Graduação, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Técnica Superior – CNETS-I, Pró-Reitor de Ensino e Graduação da Universidade Estadual de Roraima, a partir de 19 de abril de 2017, em virtude de Licença Médica do titular Sergio Mateus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 402 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 0498/17 DRH/PRODES/UERR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 401 de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karine Alcântara Figueiredo, CPF: 830.256.693-49, Coordenadora Acadêmica de Campus, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES – III, Diretora do Departamento de Graduação da Universidade Estadual de Roraima, a partir de 19 de abril de 2017, em virtude do titular Josias Ferreira da Silva estar respondendo pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 403 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Memo nº 0498/17 DRH/PRODES/UERR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 402 de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Davi Vieira Bastos, CPF: 670.162.273-91, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES – IV, Coordenador Acadêmico de Campus da Universidade Estadual de Roraima, a partir de 19 de abril de 2017, em virtude da titular Karine Alcântara Figueiredo estar respondendo pelo Departamento de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**PORTARIA Nº 404 DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000073/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação à servidora da Carreira de Professor Efetivo do Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 10, parágrafo único da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Caroline Coelho Cattaneo	Professora Efetiva do Magistério Superior	2207011	V	Especialista V	I	Mestre I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir de 28 de setembro de 2016.  
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROFESSOR HORISTA  
PROCESSO Nº 17201.00231/15**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária do Contrato abaixo relacionado, conforme cláusula segunda do respectivo contrato. SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, pela Resolução CONUNI/UEER nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UEER nº. 009/2009 e Resolução Ad Referendum CONUNI/UEER nº. 012/2015 e pelo Processo 17201.000231/15.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-021/2015	Rogíany Nascimento Martins	052.298.019-16	10/04/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROFESSOR HORISTA  
PROCESSO Nº 17201.000266/16**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária, conforme cláusula segunda do contrato, abaixo relacionado. SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UEER nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UEER nº. 009/2009 e Resolução Ad. Referendum CONUNI/UEER nº. 006/2016 e pelo Processo 17201.000266/16.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-010/16	Alcineide Mendes de Sousa Julião	759.077.123-68	10/04/2017

**Universidade Virtual de Roraima**

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

**PORTARIA Nº 0165 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF: 089.898.423-87, matrícula: 020113445, Vice-Reitor, o qual fará visita técnica na Escola Estadual José Bonifácio (Comunidade Santa Maria do Boiaçu) no município de Rorainópolis/RR, no dia 19/04/2017, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 422-P de 23/03/2015

**PORTARIA Nº 0166 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, CPF: 284.672.992-15, matrícula: 020113896, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, o qual fará visita técnica na Escola Estadual José Bonifácio (Comunidade Santa Maria do Boiaçu) no município de Rorainópolis/RR, no dia 19/04/2017, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 422-P de 23/03/2015

**PORTARIA Nº 0167 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor IVAIR BLANK, CPF: 501.055.900-53, matrícula: 020097328, Coordenador de Inovações Tecnológicas, o qual fará serviço de manutenção dos computadores no laboratório de informática para o início das aulas do curso de informática básica em parceria UNIVIRR/ SENAR no município de Rorainópolis/RR no dia 19/04/2017, sem ônus para esta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

**PORTARIA Nº 0168 DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0422-P de 23/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual fará serviço de manutenção dos computadores no laboratório de informática para o início das aulas do curso de informática básica em parceria UNIVIRR/ SENAR no município de Rorainópolis/RR no dia 19/04/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR

Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Presidente: **Rogério Martins Campos**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

**PROCESSO N.º 000092/17-01-FEMARH**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB, DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH.

.RECEBIMENTO E DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA: 08/05/2017 – HORAS: 09h00min

LOCAL: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sala da CPL – Avenida Ville Roy nº. 4935 – São Pedro – CEP: 69.306-040 – Boa Vista/RR.

Os interessados deverão retirar o Edital gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado a partir da data de publicação, no horário de 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados



pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Boa Vista/RR, 19 de Abril de 2017.

DIEGO BARBOSA FREITAS

PREGOIRO/FEMARH

### Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino**

#### PORTARIA Nº 202/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com o Processo nº 0398PA/2016; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº. 501/2016/GAB/PRESI/IPER, de 15 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. nº. 2823 de 15/08/16, que trata da Averbação de Tempo de Contribuição (Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – Protocolo 27001010.1.00218/15-1 NIT: 1066359253-1), da servidora efetiva Sra. TANIA AGUILAR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de abril de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

#### PORTARIA Nº 203/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com Artigo 42, e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, com amparo no art. 27, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal/1988, com redação da EC nº 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário nº 0638P/2017 e no PARECER/COJUR/IPER Nº 112/2017/IPER; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor titular de cargo efetivo, JOSÉ FERREIRA NETO, inscrito no CPF nº 177.294.593-53, Professor III, Matrícula 050025573, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme assentos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de abril de 2017.

Homologo:

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

#### PORTARIA Nº. 204/2017/GPRES/PRESI/ IPE

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA, inscrito (a) no CPF: 778.671.652-15, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças (IPER/CDS-I).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 19 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de abril de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

#### PORTARIA Nº. 205/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA, inscrito (a) no CPF: 778.671.652-15, para o Cargo Comissionado de Gerente de Gestão de Recursos (IPER/CNES-I).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 19 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de abril de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

#### PORTARIA Nº. 206/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDILACI WANDERLEY RIBAS REIS, inscrito (a) no CPF: 382.150.552-49, para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças (IPER/CDS-I).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 20 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de abril de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

#### PORTARIA Nº. 207/2017/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora RENATA DIAS PINTO, Cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização, inscrita no CPF Nº 816.466.662-91, Matrícula Funcional Nº 200474, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2014-2015, que serão

usufruídos no período de 17/04/2017 a 01/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 19 de abril de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

#### ERRATA

Referente à PORTARIA Nº 198/2017/GPRES/PRESI/IPER de 18 de abril de 2017, publicada no DOE Nº 2984 de 18 de abril de 2017, referente ao deslocamento da servidora Débora Alves Balmante, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Débora Alves Balmante, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, com a finalidade de participar de Reunião Técnica sobre eSocial para Órgãos Públicos, junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda – SSPPS/MF, e Visita Técnica ao Instituto de Previdência de Florianópolis-SC, que ocorrerá no período de 25 a 28 de abril de 2017, fazendo jus a 5,5 (cinco e meia) diárias.

Leia-se:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Débora Alves Balmante, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, com a finalidade de participar de Reunião Técnica sobre eSocial para Órgãos Públicos, junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda – SSPPS/MF, e Visita Técnica ao Instituto de Previdência de Florianópolis-SC, que ocorrerá no período de 25 a 30 de abril de 2017, fazendo jus a 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 2º - ....

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de abril de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

#### ERRATA

Referente à PORTARIA Nº 199/2017/GPRES/PRESI/IPER de 18 de abril de 2017, publicada no DOE Nº 2984 de 18 de abril de 2017, referente ao deslocamento da servidora Isabelle Cruz Duarte, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Isabelle Cruz Duarte, Diretora Administrativa, com a finalidade de participar de Reunião Técnica sobre eSocial para Órgãos Públicos, junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda – SSPPS/MF, e Visita Técnica ao Instituto de Previdência de Florianópolis-SC, que ocorrerá no período de 25 a 28 de abril de 2017, fazendo jus a 5,5 (cinco e meia) diárias.

Leia-se:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Isabelle Cruz Duarte, Diretora Administrativa, com a finalidade de participar de Reunião Técnica sobre eSocial para Órgãos Públicos, junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda – SSPPS/MF, e Visita Técnica ao Instituto de Previdência de Florianópolis-SC, que ocorrerá no período de 25 a 30 de abril de 2017, fazendo jus a 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 2º - ....

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 18 de abril de 2017.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

#### ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016, Processo nº 0598/2016/IPER, publicado no D.O.E. Nº 2917 de 05/01/2017. Aquisição de equipamentos de energia sem interrupção (nobreaks), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Processo.

Onde se lê:

Do valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois reais).

Leia-se:

Do valor total R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de abril de 2017.

CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO

Diretor Presidente Interino do IPER

### Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

#### IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 063/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a senhora ANA ROBERTA DE SOUZA LIMA, CPF: 867.217.802-59, exonerada através da Portaria nº204/16, no dia 11/11/2016, de fiscalizar o Processo Nº019/2016 VOL I, referente à contratação de serviço de agenciamento de viagens para eventual fornecimento de passagens áreas nacionais compreendendo os serviços de reserva, emissão marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem área, de todas as empresas áreas que operam no Brasil, para atender as necessidades dos servidores do Instituto de Amparo à Ciência Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.

Art.2º. Designar a servidora JOICILENE DOS SANTOS MOURA, Matrícula 5152, Chefe da divisão administrativa, a fiscalizar o Processo Nº019/2016 VOL I, referente à contratação de serviço de agenciamento de viagens para eventual fornecimento de passagens áreas nacionais compreendendo os serviços de reserva, emissão marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem área, de todas as empresas áreas que operam no Brasil, para atender as necessidades dos servidores do Instituto de Amparo à Ciência Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.

Art.3º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 16 de Novembro de 2016.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de Abril de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

### Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Francisco Assis da Silveira**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

PROCESSO N.º: 2156/2016

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto é, Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços especializada na confecção e fornecimento de MATERIAL GRAFICO para

atender as necessidades do DETRAN-RR, conforme a seguir:

Lote	Empresa Vencedora/Classificada	Classificação	Valor Total (R\$)
01	R. ANDRADE FRANÇA – ME CNPJ: 09.598.090/0001-17	1º lugar	339.000,00
02	FORBRAS RORAIMA – LTDA CNPJ 84.017.888/0001-65	1º lugar	19.950,00
03	FORBRAS RORAIMA – LTDA CNPJ 84.017.888/0001-65	1º lugar	780.000,00
04	EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES – EPP, CNPJ 17.458.949/0001-32	1º lugar	121.150,00
05	EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES – EPP, CNPJ 17.458.949/0001-32	1º lugar	278.000,00

Valor total do certame: R\$ 1.538.100,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e cem reais).

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2017.

Marco Antonio Bustos Porto

Pregoeiro

CPL/DETRAN/RR

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – SRP PROCESSO Nº 2765/2016

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, informa que o Pregão Presencial nº 012-2017 que se realizaria às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2017, no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, CEP: 69310-005 - Boa Vista – Roraima, licitação na modalidade Pregão, tipo Preço, visando a eventual contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e matérias, equipamentos e instalações para atender a sede do DETRAN-RR e os CIRETRANS no interior do estado de Roraima. Foi ADIADO para o dia 28 de abril de 2017 às 09:00 horas, no mesmo endereço supracitado, não havendo qualquer alteração em seu edital e anexos. Informamos por fim que o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-RR, no local acima especificado, em horário normal de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo e-mail [cpl@detran.rr.gov.br](mailto:cpl@detran.rr.gov.br). Os interessados deverão disponibilizar pen-drive ou endereço eletrônico (e-mail) para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2017.

Marco Antonio Bustos Porto

Pregoeiro/CPL/DETRAN-RR

#### Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CARTA-CONTRATO REF. PROCESSO: 024/2017

OBJETO: Aquisição de 06(seis) Radios de Comunicação Ubiquiti Powerbean PBE-M5-400 CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: H. J. S. Luz - Me CNPJ: 84.015.544/0001-17

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Heliano de Jesus Santos da Luz, representante legal.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO RELATIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 PROCESSO 048/2017

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 062/2017, para o credenciamento nº 01/2017, que tem por objeto o credenciamento de AGENTES DE INTEGRAÇÃO, PÚBLICO OU PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAERR, comunica o resultado de habilitação, conforme segue: considerar HABILITADAS as pessoas jurídicas: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE, CNPJ 61.600.839/0070-87 e INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, CNPJ 02.777.249/0001-33.

A partir da publicação do aviso fica aberto o prazo eventual de interposição de recursos conforme art.109 da lei 8.666/93.

Boa Vista – RR, 19 de abril de 2017.

Helionara de Carvalho Ferreira

Presidente CPL/CAERR

#### Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Marcio Glayton Araújo Grangeiro

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia sito a Av. Mário Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, nesta capital, no dia 26 de abril de 2017, às 10 horas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;  
b) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Presidente do Conselho de Administração

CODESAIMA

#### PORTARIA Nº 098/2017

Aprovada em: 18 de Abril de 2017.

Vigência: 02 de Março de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: SUBSTITUIR o Funcionário JOSE NOBERTO MESQUITA JUNIOR – MATRICULA Nº 071 por RAPHAEL MOTTA HIRTZ – MATRICULA Nº 0129 como FISCAL DO PROCESSO Nº 072/2015, para acompanhar e fiscalizar a contratação de Empresa para prestação de serviços de gerenciamento para fornecimento de combustível, para atender as demandas desta Companhia. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de Abril de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 099/2017

Aprovada em: 18 de Abril de 2017.

Vigência: 11 de Abril de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR a partir da data em vigência, os Funcionários eleitos e indicados pela Empresa da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Matadouro Frigorífico e Industrial

de Roraima/MAFIR;

- CANDIDATOS ELEITOS - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA/2017

VICE-PRESIDENTE: NARCELA MAIA BARBOSA  
TITULAR – FRANCISCA DAS CHAGAS A. CARDOSO

TITULAR - WIRIS FERREIRA DA SILVA

TITULAR – JOSIMAR MATIAS DOS ANJOS

SUPLENTE – ANTONIETA MARQUES DOS SANTOS

SUPLENTE – MARQUIVAL DOS SANTOS REIS

SUPLENTE – ARILDO FERNANDES DA SILVA

SUPLENTE – VANDERLUCE P. DA CONCEIÇÃO

- INDICADO PELA EMPRESA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA/2017 PRESIDENTE: DANIEL DA C. GUIMARAES

TITULAR – JEAN CARLOS SANTOS DE ASSIS

TITULAR – JOAQUIM LUIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

TITULAR – NELCY DE SOUZA GOMES

SUPLENTE – FRANCISCA SILVA MACEDO

SUPLENTE – ELENILDE DO NASCIMENTO FERREIRA

SUPLENTE – ODILIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

SUPLENTE – NOBERTO JOSE DAVID

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de Abril de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 099/2016

Pregão Presencial – nº: 001/2017

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: CONTRATAPÇAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE AMÔNIA (NH<sub>3</sub>) PARA SER UTILIZADO NAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DA UNIDADE DO MAFIR E NA FABRICA DE GELO DE CARACARAÍ.

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05/05/2017 – ÀS 09Hs.

Local: Companhia de Desenvolvimento de Roraima – sala da CPL da CODESAIMA – Av. Mário Homem de Melo, 1489 – Mecejana – CEP: 69.304-350 – Fone (95) 3224-7451 – Boa Vista/RR.

Os interessados deverão retirar o Edital gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço supracitado a partir da data de publicação até o 2º dia útil anterior à data de abertura da licitação, no horário de 07h:30min às 13h:30min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico (CD, DISQUETE, PEN DRIVE ETC.). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Boa Vista, 19 de abril de 2017.

DENNY NOGUEIRA PEREIRA

Pregoeiro da CPL/CODESAIMA

#### Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

PROCURADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 345, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, as férias da Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, anteriormente deferidas pela Portaria nº 273/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5945, de 27MAR2017, a partir de 19ABR2017, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

#### PORTARIA Nº 346, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 23MAR2017, conforme o Processo nº 218/2017 - SAP/DRH/MPRR, de 31MAR2017, SisproWeb nº 081906035991716.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

#### PORTARIA Nº 347, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pelo 1º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, no período de 23MAR a 1ºABR2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Procurador-Geral de Justiça

-em exercício-

#### PORTARIA Nº 348, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO (Presidente), FRANCISCA DE ASSIS SIMÕES CARVALHO (Membro) e ANA LAURA MENEZES DE SANTANA (Membro), para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços de “Reparos em Instalações Prediais no Edifício Espaço da Cidadania”, firmado entre o Ministério Público Estadual de Roraima e a Empresa COBEL Construtora Belvedere Ltda. Referente ao Processo



nº 376/2016-DA, Pregão Eletrônico nº 19/2016 e Contrato nº 061/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD  
Procurador-Geral de Justiça  
-em exercício-

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

##### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 001/2017/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PP, cujo objeto é “Averiguar as condições estruturais da Escola Estadual Indígena Tuxaua Luis Cadete – Redimensionamento da rede elétrica – adequação da caixa d'água”.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.  
ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI  
Promotora de Justiça da PRO-DIE

##### PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 002/2017/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PP, cujo objeto é “Verificar a falta de profissionais de apoio na Rede Estadual de Ensino”.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2017.  
ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI  
Promotora de Justiça da PRO-DIE

#### DIRETORIA GERAL

##### PORTARIA Nº 485 - DG, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor TÁSSIO JARDEL PEREIRA SALLES, Assessor de Engenharia Civil, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 19ABR17, sem pernoite, para Acompanhamento da execução dos serviços contemplados no Procedimento Administrativo Nº777/16-DA, no prédio da Promotoria do Município.

II - Autorizar o afastamento da servidora SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 19ABR17, sem pernoite, para realizar serviços de limpeza na Promotoria do referido município.

III- Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 19ABR17, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores que executarão serviços descrito acima. Processo nº 315/17 – DA de 18 de abril de 2017. SisproWeb:081906036721704

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 486 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA CRISTINA HENRIQUES ANDRADE, Assessora Técnica, em face do deslocamento para a Zona Rural de Boa Vista-RR no dia 20ABR17, sem pernoite, sem ônus, por solicitação da Pro-DIE/MP/RR, conforme OS 023/17 e OS 012/17.

II - Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para a Zona Rural de Boa Vista-RR no dia 20ABR17, sem pernoite, sem ônus, para conduzir servidora que executará determinações acima descrito. Processo Nº316/17 – DA, de 17 de abril de 2017. SisproWeb:081906036731769.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 487 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora RAIMIFRAN GOMES DA SILVA, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR no dia 20ABR17, sem pernoite, para executar serviços de limpeza na Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR no dia 20ABR17, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará serviços de limpeza na Promotoria do referido município. Processo nº317/17 – DA. De 17 de abril de 2017. SisproWeb:081906036741721

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 488 - DG, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos policiais militares ST PM ESTHEL MÁRIO VASCONCELOS DE LIMA PETELECO e ST PM CARLOS ALBERTO FRANCO DOS SANTOS, em face do deslocamento para o município de Caracará-RR, no período de 24ABR17 a 30ABR17, com pernoite, para realizar segurança aproximada do promotor de justiça da referida Promotoria,

conforme. Processo nº318/17 - DA, de 17 de abril de 2017. Sispro web:081906036751794

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 489 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora JANIELLE ARAÚJO LIMA MATOS, a serem usufruídos no período de 24 a 28ABR17, conforme Processo nº 239/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB Nº: 081906036611780.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 490 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) dias de férias ao servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, a serem usufruídos no período de 02 a 05MAIO17, conforme Processo nº 243/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB Nº: 081906036671766.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 491 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor CLEYTON LOPES DE OLIVEIRA, a serem usufruídos no período de 08 a 12MAIO17, conforme Processo nº 241/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB Nº: 081906036641778.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 492 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, a serem usufruídos no período de 08 a 12MAIO17, conforme Processo nº 240/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB Nº: 081906036631713.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 493 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores EDSON PEREIRA CORRÊA JÚNIOR, Oficial de Diligência e DONGIVAL VEIGA AGUIAR, Oficial de Diligência, em face do deslocamento para o município de Cantá-RR - sede, no dia 19ABR17, sem pernoite, sem ônus, para executar diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas entregar e requisitar documentos. Processo Nº324/17 – DA, de 19 de abril de 2017. SisproWeb:081906036861719

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 494 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerando o Procedimento Administrativo Nº 273/2017 – DA, firmado com a empresa COBEL CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ 06.696.569/0001-10, cujo objeto é a aquisição de material de consumo: Limpeza, Higiene e Copa. Proveniente do Processo Administrativo nº 115/2016 de 22/02/2016, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima.

I - Designar o servidor JOSÉ CEZA ARAÚJO, Chefe de Seção, como fiscal do Processo nº 273/2017.

II - Designar a servidora AURINEIDE FERNANDES DA SILVA, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 495 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerando o Procedimento Administrativo nº 288/17 – DA, firmado com a empresa M. SALES SOUSA - ME, CNPJ nº 17.844.074/0001-07, cujo objeto é aquisição dos itens para instalação de Circuito Fechado de TV - CFTV, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

I - Designar o servidor CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO, Técnico em Informática, como Fiscal do Contrato nº 288/17.

II - Designar o servidor GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO, Chefe de Seção, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

##### PORTARIA Nº 496 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento da servidora FRANCIÊLE COLONIESE BERTOLI, Assessora Jurídica/Coordenadora dos Estágios, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 20ABR17, sem pernoite, para instruir Membros, Servidores e Estagiários, das normas regentes ao Estágio de Ensino Médio, bem como, na lei nº11.788/08, no referido

município.

II- Autorizar o afastamento do servidor RÔMULO DA SILVA AMORIM, Assessor Administrativo, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 20/ABR17, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços descrito acima. Processo nº 325/17 – DA de 19 de abril de 2017. SisproWeb:081906036871773

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 497 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora FRANCIELE COLONIESE BERTOLI, Assessora Jurídica/Coordenadora dos Estágios, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 19/ABR17, sem pernoite, para instruir Membros, Servidores e Estagiários, das normas regentes ao Estágio de Ensino Médio, bem como, na lei nº11.788/08. Processo N.º326/17 – DA de 19 de abril de 2017. SisproWeb:081906036881736

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 498 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora RENATA PERES DUTRA, para responder pela Seção de Compras e Contratos, nos dias 20/ABR17 e 24/ABR17, durante o afastamento da titular, conforme documentos SISPROWEB nº 1400221743.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 499 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA, a serem usufruídas no período de 02 a 11/MAIO17, conforme Processo nº 236/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB N.º: 081906036591738.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 500 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias a servidora MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA, a ser usufruído no dia 12/MAIO17, conforme Processo nº 236/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB N.º: 081906036591738.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 501 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) dias de férias a servidora EMILY NOGUEIRA ROCHA SCHEFFER, a serem usufruídas no período de 02 a 05/MAIO17, e 05 (cinco) dias a serem usufruídas no período de 03 a 07/JUL17, conforme Processo nº 242/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB N.º: 081906036661701.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 502 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 17 (dezessete) dias de férias a servidora EMILY NOGUEIRA ROCHA SCHEFFER, a serem usufruídas no período de 28/AGO17 a 13/SET17, conforme Processo nº 242/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB N.º: 081906036661701.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 503 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) dias de férias ao servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, a serem usufruídas no período de 02 a 05/MAIO17, conforme Processo nº 244/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB N.º: 081906036681729.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N.º 504 - DG, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora MARÍLIA MENEZES GONÇALVES, a serem usufruídas no período de 08 a 12/MAIO17, conforme Processo nº 245/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 17/04/2017, SISPROWEB N.º: 081906036701771.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO  
Diretor-Geral

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 109 - DRH, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro

de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

R E S O L V E :

Conceder à servidora SIMONE ALVES MACIEL, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 05/ABR17, conforme Processo nº 238/2017 SAP/DRH/MPRR, de 17/ABR2017, Sisproweb nº 081906036651731.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 110 - DRH, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB N.º
Wesley Alves Braga Felipe	03	26 a 28/04/17	139941785

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Ministério Público de Contas do Estado de Roraima**

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

**Extrato Contrato**

Processo Administrativo nº 010/2017

Contrato firmado em: 10/01/2017

Vigência do Contrato: 10/01/2018

Contratada: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA – FAMA.

Objeto: CONTRATO EM PRÉ-PAGAMENTO DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL – AMBULATORIAL COM OBSTETRÍCIA – APTO E ENF – ABRANGÊNCIA NACIONAL E MUNICIPAL.

Valor do contrato: Valor composto conforme Anexo I do contrato - TABELA DE VALORES

FAIXA ETÁRIA	COLETIVO EMPRESARIAL		
	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
0 a 18 anos	RS 148,86	RS 178,96	RS 255,65
19 a 23 anos	RS 178,66	RS 220,76	RS 315,37
24 a 28 anos	RS 205,48	RS 293,92	RS 419,88
29 a 33 anos	RS 236,29	RS 357,94	RS 511,35
34 a 38 anos	RS 271,73	RS 382,56	RS 546,51
39 a 43 anos	RS 313,38	RS 422,95	RS 604,22
44 a 48 anos	RS 359,34	RS 518,42	RS 740,60
49 a 53 anos	RS 431,20	RS 592,17	RS 845,96
54 a 58 anos	RS 517,47	RS 872,39	RS 1.246,28
59 e mais	RS 646,84	RS 1.007,98	RS 1.439,98
Abrangência	Municipal	Nacional	Nacional

Projeto de Atividade: 01.032.002.2422.9900

Fonte: 0101

Elemento de despesa: 33.90.39

Signatários: pelo contratante, Diogo Novaes Fortes, pelo contratado, representado pelo Sr. Emanuel Gledeston Dantas Licarião e Sr. Carlos Antonio de Lima Amorim.

Boa Vista, 18 de abril de 2017.

Bruno Cesar Cavalcanti Guedes

Diretor Geral – Port. nº088/2017

**Defensoria Pública do Estado de Roraima**

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

**PORTARIA/DPG N.º 347, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando PORTARIA/DPG N.º 254/2017, que trata sobre nomeação, em caráter efetivo, de Defensor Público Substituto, publicada no DOE nº 2961 de 14 de março de 2017; Considerando o OFÍCIO N.º 0649/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato EDUARDO DE CARVALHO VERAS, que o considerou APTO para assumir o cargo efetivo de Defensor Público Substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 348, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG N.º 324/2017, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 2977 de 05 de abril de 2017; Considerando o OFÍCIO N.º 0591/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 12 de abril de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato DANIEL SOUSA DE ARAUJO, que o considerou APTO para assumir o cargo efetivo de Técnico em Informática DPE/NM-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 349, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG N.º 325/2017, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 2977 de 05 de abril de 2017; Considerando o OFÍCIO N.º 0591/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 12 de abril de 2017.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato FELIPE ARAUJO NUNES DE LIMA, que o considerou APTO para assumir o cargo efetivo de Analista de Sistemas DPE/NS-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG N.º 350, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG N.º 326/2017, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 2977 de 05 de abril de 2017;



Considerando o OFÍCIO Nº 0591/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 12 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato LUCAS FESTINALLI, que o considerou APTO para assumir o cargo efetivo de Técnico em Informática DPE/NM-1. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 351, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA/DPG Nº 327/2017, que trata sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, publicada no DOE nº 2977 de 05 de abril de 2017;

Considerando o OFÍCIO Nº 0591/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 12 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do Exame Pré-Admissional do candidato VINICIUS DE MELO DINIZ, que o considerou APTO para assumir o cargo efetivo de Engenheiro Civil DPE/NS-1. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA/DPG Nº 352, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Comunicar o seu afastamento no dia 19 de abril do corrente ano, para viajar à Comunidade Santa Maria do Boiaçu localizada no Município de Rorainópolis-RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais juntos às lideranças comunitárias daquela localidade, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública-Geral

**DIRETORIA GERAL****PORTARIA/DG Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o requerimento da servidora Katielly Duarte Andrade, e acordo da chefia imediata.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 13 (treze) dias de férias, referentes ao 2º e último período do exercício de 2016, a contar de 17 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

**PORTARIA/DG Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,

Considerando o requerimento da servidora Marianna Mota dos Santos, e acordo da chefia imediata.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora MARIANNA MOTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2017, a contar de 18 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA

Diretor Geral

**Atos do Poder Legislativo****Tribunal de Contas do Estado do Estado**

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

**PORTARIA Nº 542/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, "I" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;

**RESOLVE:**

Dispensar do serviço CARLOS AUGUSTO PANTOJA, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, nos períodos de 12 a 14/6/2017 e 19 a 21/6/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

**Publique-se.**

Boa Vista – RR, 12 de abril de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 543/2017/TCE/RR**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais; Considerando o art. 95, IX, da Lei Complementar 053, de 31/12/2001;

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor MARLON LOBO SOUTO MAIOR, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, a ausentar-se do serviço, no dia 28/4/2017 – 1 (um) dia, para participação em competição desportiva nacional.

**Publique-se.**

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

**PORTARIA Nº 545/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea "o" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora AURYDETH SALUSTIANO PONTES, Cargo TC/AAAD – Denominação – Analista Administrativo, do nível "III" para o nível "IV" da classe A, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 546/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

**RESOLVE:**

Conceder férias à servidora RITA DE CÁSSIA MACEDO COELHO QUEIROZ, Analista Administrativa, código TC/AAAD, no período de 10 a 23/5/2017 – 14 (quatorze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 2º Período, suspensas por meio da PORTARIA Nº 692/2016/TCE/RR de 15/7/2016.

**Publique-se.**

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 548/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO VALDIRAN FERREIRA MACIEL e SEBASTIÃO LORENA DE LIMA, Auditores-Fiscais de Contas Públicas, código TC/AFI, ao Município de Rorainópolis/RR nos dias de 23 a 29/4/2017, para procederem auditoria in loco.

Art. 2º Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ ORLANDO PINTO DA SILVA, Motorista, ao Municípios de Rorainópolis/RR, nos dias 23 a 29/4/2017, para transportar os servidores acima autorizados.

**Publique-se.**

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 550/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARQUES, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, à cidade de São Paulo/SP, no período de 2 a 3/4/2017, para participar de reunião técnica realizada pelo IRB.

**Publique-se.**

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 552/2017/TCE/RR**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XV, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CANDIDO MORAIS, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 29/4/2017, para participar do curso "Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios."

**Publique-se.**

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2017.

Roberto Riverton de Souza Veras

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS  
DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS****DECRETAÇÃO DE REVELIA****Processo nº 0398/2016**

Assunto: Prestação de Contas de Gestão - 2014

Órgão: Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR

Responsável: Clodezir Bessa Filgueiras

Relator: Conselheiro Manoel Dantas Dias

**A DIPLE:**

Sob o arribo do art. 148 do Regimento Interno-TCE/RR, decreto a revelia de Gener Jamerson Carvalho Souza e Maria do Socorro Souza Monteiro.

**Publique-se.**

Boa Vista/RR, 19 de abril de 2017.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Relator

**Prefeituras****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº. 088/2017. Tomada de Preço. 001/2017. Contrato Nº 028/2017.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. CNPJ: 04.056.248/0001-25.

CONTRATADO: TOME E BRIGLIA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 13.616.609/0001-31. No Valor de: R\$ 254.709,21 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) PARA O SERVIÇO Implantação De Abastecimento De Água Potável Na Vila São Luizão Localizada Na Zona Rural Do Município De São João Da Baliza - RR ATRAVÉS DO CONVÊNIO n.º 813107/2014. Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 08 (oito) meses. Data de Assinatura: 10 de Abril de 2017. São João da baliza – RR, 17 de Abril de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016.**

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza torna Público aos interessados o resultado Final de Julgamento da Tomada de Preço supracitada oriunda do PROCESSO Nº 069/2016, cujo objeto (CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE – na sede do Município de São João da Baliza - RR) ATRAVÉS DA PROPOSTA n.º 11290944000115001. Por atender todas as exigências do edital e projeto básico e apresentar o menor preço, teve como vencedora a Empresa: CONSTRUTORA ANAUA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 15.285.334/0001-26. No Valor Total de R\$ 184.164,19 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos). Como consta em ATA das 09h00min do dia 31 de Março de 2017. São João da Baliza /RR, 17 de Abril de 2017.

Genilson Almeida de Souza

Presidente da CPL.

Outras Publicações

### A M DE FARIAS NETO ME

#### Extravio de documentos

A empresa A M DE FARIAS NETO ME inscrita no CNPJ nº. 06.540.040/0001-02, CGF nº. 24.014507-3 com sua sede à Av. Boa Vista nº. 05 bairro: Centro na Cidade de São Luiz - RR, CEP: 69.373-000 no que determina o artigo 284 do decreto de lei Estadual 4.335/91 vem comunicar o extravio da FAC e da FIC.

### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO MURUPU.

#### CONVITE

Convidamos os Moradores e Produtores da Região do Murupu, para uma reunião a realizar-se-á dia 21/04/2017 na Vila do Passarão (BARRIL DO CORUJA), visando a Fundação da Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Região do Murupu, no seguinte horário: As 17hs em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação, a qual ocorrerá com o número de participantes presentes.



Língua Materna Indígena. “Os professores contratados na semana passada já estão em sala de aula”, disse o chefe da Divisão de Educação Indígena, Milton Messias.

Ele lembrou que as escolas indígenas têm calendário letivo diferenciado. Para esses alunos, as aulas de 2017 começaram na última segunda-feira, 17 de abril, e vão cumprir 200 dias letivos. “O calendário é diferente por conta de questões culturais e peculiaridade de cada região. Também existem alguns feriados que eles não comemoram e seguem com aulas normalmente”, explicou.

Este ano a prioridade é voltada para cumprimento das metas para melhorar cada vez mais a educação indígena. “Além da contratação de professores, estamos com o curso Tami’kam. Nas próximas semanas vamos fazer atividades para os professores na parte pedagógica. Nossa meta é elevar o nível de qualidade da educação”, frisou. A meta também é continuar buscando parceria para revitalizar as escolas. “O secretário Jules Rimet tem dado atenção especial para as escolas indígenas e já avançamos bastante”, comentou.

**TAMI’KAM** – O curso Magistério Indígena Tami’kam começou em março para 200 professores Indígenas de cinco etnias: Macuxi, Wapixana, Yekuana, Wai-Wai e Taurepang. A primeira fase terá duração de 58 dias, com aulas de manhã e tarde. Para atender as particularidades de cada povo, a Gerência de Formação Indígena do Ceforr (Centro de Formação Profissional dos Professores de Roraima), buscou professores que já tenham vivência com a realidade dos povos indígenas, uma vez que a maioria dos participantes do curso fala a língua nativa.

“A grade curricular que estamos seguindo é específica para esta formação e vamos atender as especificidades de cada etnia conforme o projeto”, comentou Ineide Izidório, gerente da Formação Indígena. Ela ressaltou que o desafio não é somente realizar o curso de formação, mas atender de fato as necessidades dos povos.

**PROJETOS** – No planejamento da Gerência de Formação Indígena há 25 ações previstas para execução em quatro anos, conforme o projeto pedagógico gerido pelo Ceforr, que contempla ações de formações iniciais e continuadas. As principais são os cursos de magistérios para os povos Ingarikó e Yanomami. Além disso, existe proposta de criação do curso de magistério para a etnia Wai-Wai a ser encaminhada ao MEC (Ministério da Educação). Este ano, além do magistério Tami’kan e Amooko Lisandan, específico do povo Ingarikó, será realizado a formação continuada Murumurutá de Línguas Indígenas e formação para gestores.

“Dos anos 80 para cá obtivemos inúmeras conquistas no segmento da educação. Hoje é mais fácil ser professor indígena. Oportunidades e cursos surgiram”, disse o professor Antônio Carlos Justino Trajano, 48 anos. Indígena da etnia Macuxi, ele atua como professor de língua macuxi há seis anos na região de Baixo Cotingo, no município de Normandia. “Entre todos os avanços, o que mais comemo é a inclusão do ensino da língua nativa na grade curricular, que antes não existia, e os cursos de formação”, frisou.

Ele começou a dar aula somente com formação de Ensino Fundamental. Agora ele participa do curso de Magistério Indígena. “O tami’kan traz conhecimento, didática e formação”, pontuou.

**ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR** – As 257 escolas em regiões indígenas recebem alimentação escolar fornecida pelo Governo. Para elas, o cardápio é diferenciado por conta da logística e do armazenamento. Entre os produtos estão feijão, arroz, macarrão, açúcar, milho, farinha de tapioca, charque, carne de sol, biscoito, entre outros. O cardápio é elaborado pelo nutricionista do DAE (Departamento de Apoio ao Educando) da Seed.

A entrega dos produtos também é diferenciada. Nas escolas Indígenas com mais de 50 alunos, são deixados uma vez ao mês para 20 dias letivos. Já nas escolas indígenas com menos de 50 alunos ou para região que o deslocamento é por aeronave, os produtos são entregues a cada dois meses para 40 dias letivos. Em pelo menos 65 escolas o deslocamento precisa ser feito por aeronave.

### PGC ARAUJO E CIA LTDA-ME

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa PGC ARAUJO E CIA LTDA-ME, firma estabelecida nesta cidade de Boa Vista-RR, sito à Av. Cap. Julio Bezerra, 59, Centro; inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.068/0001-43, vem através deste, comunicar aos órgãos Federais, Estaduais e a quem possa interessar que foram extraviados os seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais, FAC (Ficha de Alteração Cadastral) e FIC (Ficha de Inscrição Cadastral) – SEFAZ, conforme Boletim de Ocorrência nº 013000/2017. Boa Vista-RR, 19 de abril de 2017.

### S. MARQUES ME

#### Extravio de Documentos

A empresa Pedro da S. Marques ME, inscrita no CNPJ nº 03.576.523/0001-79 e CGF 24009183-6 situada nesta cidade de Boa Vista/RR na Avenida Venezuela 1851 A bairro Liberdade Cep 69.300.000 vem por meio do seu representante legal o Sr. Pedro da Silva Marques, brasileiro, empresário solteiro residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista/RR, portador da CI 69346 SSP/RR e do CPF nº 241.539.152.20, comunica aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio da FAC e FIC de cadastro, FAC e FIC de alterações. Boa Vista/RR 18/04/2017

## Roraima tem mais de 15 mil alunos indígenas

Dados do Censo Escolar 2016 apontam que Roraima tem 15.118 alunos indígenas distribuídos nas 257 escolas em regiões indígenas e 1.525 professores. No Estado, a Seed (Secretaria Estadual de Educação e Desporto) atende alunos das etnias Yanomami, Macuxi, Wapixana, Yekuana, Wai-Wai, Taurepang, Ingarikó e Patamona. Para que as comunidades tenham educação de qualidade, o governo tem investido na formação e contratação de professores e na revitalização de escolas.

“O governo do Estado não tem medido esforços para oferecer educação de qualidade para as escolas da rede estadual, incluindo as Indígenas. Temos buscado alternativas para atender as demandas das comunidades. Um exemplo foi a recente reinauguração da escola Estadual Indígena Padre José Allamano, na comunidade Maturuca, revitalizada em parceria com o Exército Brasileiro”, lembrou o secretário de Educação, Jules Rimet Soares.

A Seed está fazendo a contratação dos professores aprovados no seletivo Indígena deste ano. Estão em fase de contratação, 1.477 professores para lecionar nos Ensinos Fundamental e Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Ensino de